



UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
FACULDADE DE ECONOMIA

**A INFLUÊNCIA DOS IMPOSTOS NA ECONOMIA NÃO REGISTADA EM  
PORTUGAL**

ÁLVARO JOSÉ ENCARNAÇÃO CARDOSO

Mestrado em Contabilidade

**Dissertação orientada por:**

Professor Doutor José Jacinto Bilau

Professor Dr. Fernando Cardoso

Faro  
2014

## **Declaração de Autoria e Copyright**

A INFLUÊNCIA DOS IMPOSTOS NA ECONOMIA NÃO REGISTADA EM  
PORTUGAL

### **Declaração de Autoria do Trabalho**

Declaro ser o autor deste trabalho, que é original e inédito. Autores e trabalhos consultados estão devidamente citados no texto e constam da listagem de referências incluída.

Álvaro José Encarnação Cardoso

---

### **Direitos de Cópia e Copyright**

© **Copyright:** (Álvaro José Encarnação Cardoso).

A Universidade do Algarve tem o direito, perpétuo e sem limites geográficos, de arquivar e publicitar este trabalho através de exemplares impressos reproduzidos em papel ou de forma digital, ou por qualquer outro meio conhecido ou que venha a ser inventado, de o divulgar através de repositórios científicos e de admitir a sua cópia e distribuição com objetivos educacionais ou de investigação, não comerciais, desde que seja dado crédito ao autor e editor.

## Dedicatória

Dedico este trabalho à minha esposa Ana Paula, pelo contínuo incentivo e perseverança nos momentos de desalento na procura de respostas.

À minha filha Ana Margarida, pela paciência e pelo tempo que não passamos juntos. Todo o tempo consumido neste trabalho foi menos esse tempo de lazer e passeios.

Agradeço do fundo do coração toda a força que me têm dado. Naquelas alturas menos boas, sempre pude contar convosco.

## ÍNDICE GERAL

	Página
ÍNDICE DE TABELAS.....	vi
ÍNDICE DE GRÁFICOS.....	vii
LISTA DE ABREVIATURAS.....	viii
AGRADECIMENTOS.....	ix
RESUMO.....	x
ABSTRACT.....	xi
I – INTRODUÇÃO.....	1
1.1 – Descrição do problema a investigar.....	1
1.2 – Relevância do problema a investigar.....	3
1.3 – Organização do documento.....	7
II – REVISÃO DA LITERATURA RELEVANTE PARA A CONTEXTUALIZAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA A INVESTIGAR.....	8
2.1 – Economia não registada: Noção e relação com a economia formal.....	8
2.2 – Principais determinantes da economia não registada.....	11
2.3 – A determinante fiscal na economia não registada.....	14
2.3.1 – Carga fiscal.....	14
2.3.2 – Complexidade e estabilidade fiscal.....	16
2.3.3 – Ação governamental.....	19
2.3.4 – Relação da autoridade tributária com os contribuintes.....	22
III – MODELO DE ANÁLISE E METODOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO.....	24
3.1 – Modelo de análise.....	24
3.2 – Metodologia da Investigação.....	26
3.2.1 – Dados.....	26
3.2.2 – Análise estatística.....	27

IV – RESULTADOS .....	28
4.1 – Economia não Registada em Portugal.....	28
4.2 – Carga fiscal em Portugal .....	29
4.2.1 – Carga fiscal.....	29
4.2.2 – Impostos diretos.....	32
4.2.3 – Impostos indiretos .....	33
4.2.4 – Contribuições sociais.....	35
4.2.5 – Complexidade fiscal em Portugal.....	37
4.3 – Comparação da carga fiscal em Portugal com outros países da EU .....	39
4.4 – Análise multivariada (Regressão Linear Múltipla) .....	42
4.4.1 – Introdução.....	42
4.4.2 – Validação dos pressupostos do modelo de Regressão Linear Múltipla.....	42
4.4.2.1 – Normalidade.....	43
4.4.2.2 – AutoCorrelação .....	44
4.4.3 – Resultados do modelo.....	45
V – CONCLUSÕES .....	49
VI – BIBLIOGRAFIA .....	51

## ÍNDICE DE TABELAS

	Página
Tabela 1 – Dados das variáveis em estudo. ....	27
Tabela 2 – Economia não registada em relação ao PIB. ....	28
Tabela 3 – Evolução da carga fiscal em Portugal. ....	30
Tabela 4 – Índice de fragmentação. ....	37
Tabela 5 – Carga fiscal na EU 27. ....	40
Tabela 6 – Teste de normalidade. ....	43
Tabela 7 – Teste de Skewness e de Kurtosis. ....	44
Tabela 8 – Teste de Durbin-Watson. ....	45
Tabela 9 – Tabela ANOVA. ....	46
Tabela 10 – Tabela de coeficientes. ....	47
Tabela 11 – Teste de Pearson. ....	48
Tabela 12 – Tabela ANOVA. ....	49
Tabela 13 – Teste t-Student. ....	49

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

	Página
Gráfico 1 – OCDE Average tax wedge (single person at 100% of average earnings, no child).....	5
Gráfico 2 – Evolução da ENR .....	29
Gráfico 3 – Evolução da carga fiscal em percentagem do PIB.....	31
Gráfico 4 – Variação dos impostos diretos vs variação da ENR.....	32
Gráfico 5 – Nível dos impostos diretos vs ENR.....	33
Gráfico 6 – Variação dos impostos indiretos vs variação da ENR. ....	34
Gráfico 7 – Nível dos impostos indiretos vs ENR.....	34
Gráfico 8 – Variação das contribuições sociais vs ENR.....	36
Gráfico 9 – Nível das contribuições sociais vs ENR.....	36
Gráfico 10 – Evolução da fragmentação dos impostos.....	38
Gráfico 11 – Evolução da complexidade fiscal vs ENR.....	39
Gráfico 12 – Carga fiscal na EU 27.....	41

## LISTA DE ABREVIATURAS

AT	Administração Tributária
CE	Comunidade Europeia
ENI	Empresário em Nome Individual
ENR	Economia não Registada
EU	União Europeia
HHI	Hirschman-Herfindahl Index
IA	Imposto Automóvel
Id	Impostos Diretos
Iind	Impostos Indiretos
IMI	Imposto Municipal sobre Imóveis
IMT	Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis
INE	Instituto Nacional de Estatística
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IS	Imposto de Selo
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IUC	Imposto Único de Circulação
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
MIMIC	Multiple Indicator and Multiple Causes
OBEGEF	Observatório da Economia e Gestão de Fraude
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OGE	Orçamento Geral do Estado
PIB	Produto Interno Bruto
PNB	Produto Nacional Bruto
SS	Segurança Social
UE	União Europeia

## AGRADECIMENTOS

Os meus agradecimentos são para todos aqueles que de alguma forma deram a sua contribuição para que este trabalho fosse realizado. Não é possível listar todas as pessoas, mas existem algumas a quem não posso deixar de manifestar o meu sincero agradecimento.

Aos meus orientadores, Professor Doutor José Bilau e Professor Dr. Fernando Cardoso, por poder contar sempre com o seu apoio e incentivo. A sua disponibilidade contribuiu, sem dúvida alguma, para que este trabalho, apesar de algumas situações atribuladas, chegasse ao seu termo. Professor José Bilau, a sua ajuda e entusiasmo por este trabalho foi contagiante.

À minha família, pela falta da minha presença. Agradeço a vossa paciência e compreensão por aqueles momentos em que não vos dava atenção, ou quando andava com os nervos à flor da pele. O vosso apoio foi muito importante para mim.

À Professora Doutora Ana. A sua ajuda e simpatia foi relevante para a concretização deste trabalho.

Aos meus amigos e colegas Nelson Lavrador e Pedro Drago pelo grande apoio, onde eu apreciei um ambiente de grande partilha de informação. Grandes serões que passamos juntos a trabalhar.

Meus caros amigos agradeço imenso ter sido presenteado por todo o vosso apoio e incentivo.

Muito obrigado!

## RESUMO

O presente estudo relaciona a fiscalidade com a economia não registada, de forma a verificar se o aumento dos impostos, das contribuições sociais e as alterações na complexidade fiscal, aumentam o nível da economia não registada.

O estudo foi efetuado no contexto português com dados referentes ao período 1995 – 2013. Na análise dos dados foi utilizado o modelo de regressão linear múltiplo.

Os resultados obtidos confirmam que o aumento dos impostos indiretos e das contribuições sociais aumentam o nível da economia não registada. Ao contrário, não se confirmou que o aumento dos impostos diretos e da complexidade fiscal aumentem o nível da economia não registada.

O principal contributo do presente estudo é ter evidenciado que mais do que o aumento da carga fiscal é o aumento dos impostos indiretos e das contribuições sociais que explicam o aumento da economia informal.

### Palavras-chave

Economia, impostos, mercado informal, fiscalidade, carga fiscal

## ABSTRACT

This study relates the taxation with the unregistered economy in order to verify if the increase of taxes, social contributions and changes in tax complexity, raise the level of the unregistered economy.

The study was carried out in the Portuguese context with data covering the period 1995 – 2013. In the data analysis was used the multiple linear regression model.

The results confirm that the increase in indirect taxes and social contributions raise the level of the unregistered economy. On the contrary, was not confirmed that the increase in direct taxes and tax complexity will raise the level of the unregistered economy.

The main contribution of this study is to have shown that more than the increasing of the tax burden, is the increase in indirect taxes and social contributions that explains the rise of the informal economy.

## Keywords

Unregistered Economy, taxes, informal market, taxation, tax burden



## I – INTRODUÇÃO

### 1.1 – Descrição do problema a investigar

A intensificação da crise da dívida soberana nos países industrializados e especialmente na zona do Euro voltou a colocar o fenómeno da economia não registada na ordem do dia. A nível da União Europeia (UE), dados recentemente divulgados revelam que atinge uma taxa média de 22,1% do Produto Interno Bruto (PIB) elevando-se este valor para mais de 1/3 do PIB em alguns países da UE (Murphy, 2012). Estes níveis elevados da economia não registada preocupam os decisores políticos ao conduzirem a uma erosão da base tributária, menor arrecadação de impostos e, conseqüentemente, a maiores dificuldades na redução do défice público.

A economia não registada, também designada como mercado informal ou economia informal, refere-se à produção legal mas que não é reportada e às atividades desenvolvidas deliberadamente com o intuito de não pagarem impostos. A produção no setor informal é legal, apenas não obedece e, portanto não cumpre, as normas governamentais (Ihrig *et al*, 2004).

Importa efetuar a distinção entre o conceito de economia não registada e outras figuras próximas. Assim, de acordo com o Manual sobre a Mensuração da Economia não Registada da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE, 2002) existe uma ténue linha de fronteira entre atividades subterrâneas, atividades ilegais e atividades informais. Enquanto entre as atividades ilegais se encontram, por exemplo, a produção e venda de estupeficientes, nas atividades informais o que se produz e vende está perfeitamente legal, apenas não existe reporte. As atividades subterrâneas são desenvolvidas deliberadamente com o intuito de não pagarem quaisquer impostos.

No que respeita às atividades ilegais torna-se necessário uma análise cuidada, pois o que é ilegal num País poderá não ser no outro, apesar de todos fazerem parte da OCDE. Podemos dar como exemplo a prostituição ou o aborto. Em Itália, antes do aborto ter sido legalizado, todas as atividades relacionadas com esta prática não eram contabilizadas no PIB, pois eram atividades ilegais. Presentemente já são atividades legais e, como tal, consideradas no Produto Interno Bruto (PIB) desse País. Contudo noutros países da

OCDE em que a prática do aborto ainda é ilegal, estas atividades não serão contabilizadas no PIB desses países. Idêntica dedução poderá ser efetuada no que diz respeito à prostituição na Holanda.

O presente trabalho segue a metodologia de Schneider (2010) pelo que não serão consideradas como integrando a economia não registada, as operações ilegais, como a produção e venda de estupefacientes ou de artigos roubados, contrabando e contrafação de produtos e outras atividades ilegais deste tipo. Ao invés, será considerado como economia não registada as vendas e as prestações de serviços sem fatura e o trabalho laboral sem contribuições para a segurança social e sem impostos para o Estado. Relativamente a estas últimas importa clarificar que existe algum trabalho laboral sem contribuições para a segurança social devido a algumas isenções atribuídas. Neste caso, esta atividade é considerada dentro do âmbito da economia formal, já que é a isenção, geralmente temporária, que lhe dá a possibilidade de não efetuar a contribuição.

A dimensão que atinge a economia informal em muitos países reclama a implementação de medidas que incentivem a saída do mercado informal para o mercado formal, tendo em vista um maior dinamismo e crescimento da economia formal em detrimento da economia informal. A adoção dessas medidas implica, antes de mais, um conhecimento claro das principais causas da economia não registada. O aumento do nível de desemprego, legislação laboral, a estagnação e deterioração da economia e a fiscalidade (carga fiscal e alterações do sistema fiscal), contam-se entre as causas mais referidas na literatura para o aumento da economia não registada (Dell'Anno, 2007).

Este trabalho centra-se no estudo da relação entre a fiscalidade e a economia não registada em Portugal. Ao contrário do que acontece noutros países, existe muito pouca investigação sobre a economia não registada baseada no contexto português e é praticamente inexistente em relação ao tópico que a relaciona com a fiscalidade. Está fora do perímetro do nosso estudo medir a economia não registada, pois já existem alguns estudos que efetuaram essa mensuração (Gonçalves, 2010; Dell'Anno, 2007). O objetivo deste trabalho é relacionar a fiscalidade com o mercado informal, na tentativa de perceber quais os impactos que os aumentos ou as diminuições dos impostos, das contribuições

para a Segurança Social e as alterações na complexidade fiscal têm sobre o nível da economia não registada.

## 1.2 – Relevância do problema a investigar

A evasão fiscal na União Europeia consegue ser maior que o orçamento para os cuidados de saúde (Murphy, 2012). Nos momentos de crise, como este em que a Europa agora se encontra, este é um problema de grande importância e de grande relevo para os governos dos países.

O aumento da economia informal em detrimento da economia formal leva a uma diminuição do Produto Interno Bruto (PIB) e a uma menor arrecadação de impostos por parte do Estado. Menos empresas a produzir dentro do circuito formal significa que existe um menor consumo faturado e isso implica que o Estado irá receber um menor valor em impostos diretos pela diminuição dos rendimentos dessas empresas, menos em impostos indiretos pela redução do consumo, um menor valor arrecadado em impostos sobre o rendimento das pessoas singulares que incidem sobre os trabalhadores por conta de outrem e um menor valor em contribuições para a segurança social. A menor arrecadação de impostos implica um aumento contínuo da dívida e um consequente empobrecimento no bem-estar dos cidadãos. Além disso, um maior nível de desemprego oficial irá aumentar os gastos do Estado com participações sociais (subsídios de desemprego), o que irá agravar os problemas financeiros que um Governo de um país com elevado nível de economia informal já poderá ter. Também para as famílias que trabalham no mercado não registado a situação tem aspetos seriamente penalizadores uma vez que não têm quaisquer direitos. Não existem quaisquer contribuições para o sistema de segurança social e qualquer tipo de seguro de acidentes de trabalho ou de vida que possa servir de proteção em caso de acidente e proteção na doença e desemprego.

Acresce que o Estado na tentativa de compensar as receitas que lhe escapam pela via da economia informal e de diminuir o défice orçamental tem que arrecadar receitas adicionais ou diminuir alguns dos gastos sociais. O aumento de impostos sobre a economia formal é uma das medidas utilizadas, talvez a mais fácil e rápida, para a

obtenção desses resultados. No entanto, este aumento da carga fiscal é uma das causas do aumento da atividade no mercado informal (Dell'Anno, 2007), criando assim uma espiral nociva para toda a economia. Em qualquer economia saudável, os rendimentos terão que ser superiores aos gastos ou pelo menos iguais. Se os gastos do Estado forem superiores aos rendimentos arrecadados, significa que existe um déficit. Para fazer face ao déficit, os Estados contraem empréstimos, tanto maiores quanto maior for o desfasamento entre os rendimentos e os gastos. A alavancagem, quando controlada, poderá não ser má, dependendo de diversos fatores (Lang *et al*, 1996). O problema está em acumular déficit ao longo dos anos desenfreadamente, o que poderá levar o endividamento a chegar a valores do PIB inoportáveis para qualquer País e tornar a sua situação financeira delicada.

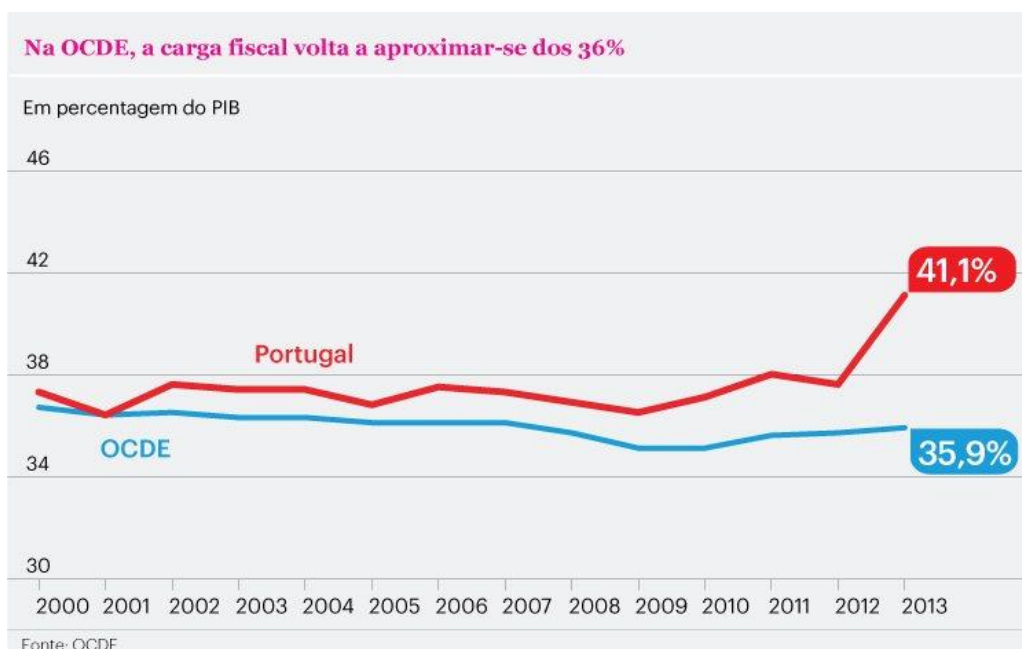
Uma outra consequência associada à economia não registada é o falseamento das estatísticas. Os indicadores oficiais do desemprego, da força laboral e do consumo são tomados em consideração para o desenvolvimento das políticas governamentais dos países. Existindo um nível elevado de economia não registada, aqueles indicadores não poderão ser considerados fiáveis, visto que grande parte das pessoas estão a utilizar o mercado informal para obter rendimentos do seu trabalho e ao mesmo tempo vão consumindo no mesmo mercado. O consumo e o trabalho existem, apenas não são oficialmente contabilizados. Se os Governos tomam decisões levando em conta estes indicadores, o mais certo é que estas decisões sejam ineficientes e não produzam os resultados desejados. Num estudo efetuado por Angel Alañón & Gómez-Antonio (2005), em que usaram o modelo *Multiple Indicator and Multiple Causes* (MIMIC) para mensurar a economia não registada em Espanha, concluíram que, na fase em que a economia informal aumenta, as medidas políticas tomadas não irão alcançar os seus objetivos, pois são baseadas em indicadores errados e que o verdadeiro valor do crescimento da economia será subestimado.

No contexto português o estudo da economia não registada e mais especificamente do relacionamento existente entre a fiscalidade e a economia não registada reverte-se de grande atualidade. Em consequência das medidas de austeridade acordadas entre o governo português e as instituições internacionais foram, nos últimos anos, implementadas severas medidas de austeridade, que incluíram um “enorme aumento de

impostos”, como foi referido oportunamente pelo Ministro das Finanças do governo português. Assim, neste momento, existe uma grande carga fiscal sobre as famílias e empresas em Portugal. Acresce que a carga fiscal em Portugal, tendo em conta os impostos sobre o rendimento e as contribuições de trabalhadores e empregadores para a Segurança Social, foi a que mais subiu em 2013 entre os 34 países da OCDE (Gráfico 1).

A média da OCDE está nos 35,9%, segundo um relatório publicado em 2014 pela organização. Portugal surge em 12.º na lista dos países com a maior carga fiscal em relação à riqueza produzida no país (41,1%).

*Gráfico 1 – OCDE Average tax wedge (single person at 100% of average earnings, no child).*



Fonte: OCDE - 2014 taxing wages tables (<http://www.oecd.org/newsroom/tax-burdens-on-labour-income-continue-to-rise-across-the-oecd.htm>).

Neste contexto, se tivermos em consideração o estudo de Cebula (2004), é de esperar uma maior evasão fiscal e um aumento de atividade no mercado informal em Portugal.

É também visível a preocupação do Governo Português para com o fenómeno da economia não registada. Trata-se de um combate que não é fácil de travar porque o mercado informal não é um sistema fechado (Spiro, 2005). Qualquer pessoa pode participar no mercado informal, quer como consumidor quer como produtor. Na maioria das vezes, um indivíduo nem sabe que está consumindo no mercado informal. Como pode esse indivíduo saber se o comerciante, onde está efetuando as suas compras, está relatando todas as vendas que faz à Administração Tributária (AT)? Se esse comerciante não relatar essas vendas, o consumidor está a usar o mercado informal e não o sabe. Para o Estado conseguir diminuir o mercado informal tem que sensibilizar a população a usar o mercado formal. No entanto do ponto de vista do consumidor e existem muitos que são cumpridores e desejam pagar os seus impostos, não existe nenhum meio de este se aperceber se estão consumindo no mercado informal.

Ainda existem muitas atividades em que a obrigatoriedade de emissão da fatura não é cumprida e não é possível ser controlada. Em muitos casos apenas o consumidor pode controlar esta situação, exigindo a fatura. Mas se a taxa de imposto for muito elevada e a potencial poupança por parte do consumidor for alta, apenas por não pedir a fatura, é muito provável que o mercado informal seja preferido em detrimento do mercado formal.

As recentes normas emanadas pela autoridade tributária (AT) vão no sentido de controlar as atividades económicas que mais contribuem para a economia não registada e assim criar condições para a sua diminuição ou, pelo menos, evitar o seu crescimento. A obrigação dos contribuintes, que estão registados na AT como comerciantes ou prestadores de serviços, em passar uma fatura por cada ato de comércio e de terem que dar essa informação à AT através do seu portal na web, conduz a uma maior pressão sobre todos os contribuintes para que não ingressem nessa economia informal. Além disso, a atribuição de um benefício fiscal em sede de IRS para todos os consumidores finais que pedirem fatura ou documento equivalente dos serviços prestados em alguns setores de atividades que o Estado acredita serem os que mais contribuem para a fuga dos impostos, faz com que estes contribuintes colaborem para controlar a economia não registada. O simples ato de pedir fatura por parte dos contribuintes adquirentes de produtos ou serviços, torna difícil a fuga aos impostos por parte de quem vende esses mesmos produtos ou serviços, ao mesmo tempo que servem de agentes fiscalizadores, pois essas

faturas têm que estar de acordo com os normativos legais para que os contribuintes possam ter direito aos benefícios fiscais acima referidos. Também a obrigatoriedade de todas as tipografias comunicarem à AT quais os contribuintes para quem produziram documentos de faturação, para evitar a existência de documentos que não são relatados pelos contribuintes, é outra das medidas que visa combater o mercado informal.

Analisando a relação entre a fiscalidade e a economia não registada e sendo este um trabalho inédito em Portugal, esperamos contribuir para um melhor conhecimento sobre este tema de grande atualidade e relevância, num país que se encontra a fazer um esforço de consolidação orçamental no âmbito de um programa de ajustamento financeiro acordado com instâncias internacionais. Esperamos igualmente que os resultados sejam úteis para os organismos governamentais empenhados em atenuar o peso da economia não registada em Portugal.

### 1.3 – Organização do documento

A presente dissertação está organizada em quatro partes. Na Introdução é efetuada uma descrição do problema a investigar e colocada em evidência a relevância de estudar a relação entre a fiscalidade e a economia não registada no contexto atual.

A segunda parte será dedicada à revisão da literatura, incidindo sobre o tópico do estudo e temas em relação próxima com ele e que permitam o seu melhor entendimento.

A terceira parte é dedicada ao desenvolvimento do modelo de análise e da metodologia de investigação.

Na quarta parte do trabalho são discutidos os resultados e apresentadas as conclusões.

Por último, no final do trabalho, é apresentada uma relação da bibliografia utilizada.

## II – REVISÃO DA LITERATURA RELEVANTE PARA A CONTEXTUALIZAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA A INVESTIGAR

### 2.1 – Economia não registrada: Noção e relação com a economia formal

A economia não registrada é toda a produção e venda de bens e toda a prestação de serviços efetuados sem quaisquer tipos de reporte, seja ele financeiro ou económico (Schneider, 2010). Toda a atividade é exercida sem que o Estado tenha quaisquer informações e isso ir-se-á refletir nos indicadores disponibilizados pelas autoridades estatísticas dos diversos países. É exatamente por o Estado não conseguir quaisquer informações destas atividades, que este mercado se denomina “não registrado”. Schneider (2010) considera que, apesar de não existir uma definição unânime de economia não registrada, parece consensual que ela inclui todas as atividades económicas que na sua generalidade seriam sujeitas a imposto se tivessem qualquer tipo de reporte. Schneider (2013) refere que a produção de bens e serviços é escondida das autoridades por diversas razões. Estas razões poderão ser o não pagamento de impostos, o não pagamento das contribuições à segurança social ou obter vantagens na produção de bens e serviços ao não cumprir certos requisitos regulamentares que são obrigatórios no mercado formal.

De acordo com Dell’Anno (2007), a economia não registrada tem uma forte correlação com a economia oficial, quando uma aumenta a outra tem tendência a diminuir e vice-versa. Na análise da relação entre a economia oficial e a economia não registrada nos países da América Latina, Dell’Anno (2008) concluiu que nestes países existe uma forte correlação entre elas.

Uma economia informal com um valor substancialmente grande, ou com uma percentagem grande relativamente ao PIB, é um problema grave. Putnins e Sauka (2011), num estudo sobre os países bálticos, nomeadamente a Lituânia, Letónia e Estónia, verificaram que a produção informal, ao criar um desequilíbrio, tem consequências muito negativas sobre a economia formal.

A economia informal destrói a concorrência entre empresas (Bajada *et al*, 2005). Torna-se muito difícil para uma empresa, que esteja a operar legalmente cumprindo os regulamentos em vigor e pagando os impostos devidos, competir com outra que opera na

ilegalidade. Esta, sem pagar impostos nem cumprindo quaisquer normas, consegue colocar os seus produtos no mercado com uma diferença substancial no custo de produção e, portanto, com um preço do produto muito inferior ao praticado pela empresa que cumpre as suas obrigações. Esta situação coloca em causa a sobrevivência de pequenas empresas que operam no mercado formal, pois torna impossível a concorrência nestas condições. A necessidade de sobrevivência poderá estimulá-las a exercerem a atividade no mercado informal, o que não é desejável, nem para as empresas nem para o País.

No que concerne à concorrência, situação similar existe no espaço da União Europeia. Ao verificarmos os produtos que entram no mercado europeu, podemos identificar produtos oriundos de outros países e de outros mercados em que a mão-de-obra é muito mais barata e onde, nas empresas desses países, os operários não cumprem as condições mínimas exigidas às empresas que atuam dentro do espaço europeu. Ora, para as empresas que operam dentro da UE, isto poderá ser considerado como concorrência desleal. A produção das empresas da UE, por força de ter que cumprir todos os requisitos em vigor na comunidade europeia, não conseguirá valores unitários de produção comparáveis com os valores das empresas que não cumprem esses mesmos requisitos. No entanto quer um quer outro produto encontram-se a concorrer no mesmo mercado. A constatação dessas situações de economia informal que distorcem a concorrência pode criar condições para que haja estímulo à transferência de atividades da economia formal para aquela (Alañón *et al*, 2005).

A economia não registada é uma das causas da ineficiência do mercado de trabalho. Para países com uma alta taxa de desemprego, o mercado informal poderá representar a única solução para a obtenção dos rendimentos que as famílias necessitam, pois nos casos em que existe pobreza está em causa a sobrevivência. Uma economia informal em crescimento atrai trabalhadores da economia formal. As famílias que estão no desemprego têm que sobreviver, por isso o trabalho no mercado informal é uma opção que podem considerar vital para a sua sobrevivência. As famílias têm que encontrar soluções para aumentar os seus rendimentos e escapar à pobreza (Kim, 2005). Nos países mais pobres, este é um dos fatores mais importantes para o aumento do mercado informal. Schneider e Williams (2013) consideram que é necessário atenção ao impacto comportamental nos indivíduos que, auferindo um rendimento mais baixo e passando a

auferir um rendimento superior como resultado da opção pelo mercado formal em detrimento do mercado informal, poderão perder benefícios, como por exemplo o abono de família para crianças e jovens num agregado familiar em que um elemento do casal trabalha no mercado formal e o outro no mercado informal ou sofrerem um aumento nas suas taxas de impostos relativamente à situação que tinham antes de exercerem essa opção. Esta situação poderá ser um problema, pois estes indivíduos ficarão relutantes no momento da opção do mercado a utilizar para exercerem a sua atividade. Estes indivíduos não quererão perder benefícios, por isso o Estado terá que verificar o sistema fiscal e adequá-lo de modo a evitar as situações que poderão criar desequilíbrios nas medidas aplicadas para obter resultados eficientes na luta contra a economia informal.

A Economia informal favorece também a corrupção e outros tipos de atividades ilegais. Embora o mercado informal contribua para a criação de valor no País, toda a atividade neste mercado não poderá entrar nas contas nacionais, pois é obtido num tipo de mercado que não relata os seus movimentos (Schneider e Buehn, 2013).

No entanto existem autores que conseguem descortinar na economia informal aspetos menos negativos. Schneider e Enste (2000) consideram que uma parte do valor que é obtido na economia informal é imediatamente investido na economia formal. Assim, mais tarde, irá influenciar positivamente a economia formal. A economia informal gera um valor extraordinário que pode ser gasto na economia formal (Dell'Anno, 2007). As atividades desenvolvidas neste tipo de economia podem adicionar mais dinâmica e aumentar a competitividade na economia e até melhorar a distribuição de riqueza na sociedade. Na mesma linha e discorrendo sobre implementação de medidas para diminuir o mercado informal nos países da OCDE, Schneider (2010) questiona se estas medidas serão uma bênção ou uma maldição. É que grande parte das atividades no mercado informal complementam atividades no mercado formal. Isto significa que existem bens e serviços que nunca seriam comercializados ou produzidos no mercado formal sem a ajuda do mercado informal. Esta é uma situação em que a economia formal se serve do mercado informal para criar valor. Podemos dar como exemplo um pequeno produtor na área da atividade agrícola, que não está registado no sistema fiscal e que vende os seus produtos, sem faturar visto que não o pode fazer, a retalhistas de produtos agrícolas. Estes produtos são provenientes do mercado informal que entram no circuito do mercado formal.

## 2.2 – Principais determinantes da economia não registada

De acordo com Gonçalves (2010) os principais fatores que explicam a economia não registada são a carga fiscal, a carga de regulação e a evolução do mercado de trabalho.

A carga fiscal é um dos fatores explicativos para a economia não registada mais referidos na literatura (Cebula, 2004; Schneider 2000, 2006, 2010; Buehn, 2011). No seu estudo sobre a economia sombra em Espanha, Alañón et al (2005) apontam mesmo a carga fiscal como a principal causa da economia não registada. Num outro estudo, Schneider e Buehn (2013) consideram a carga fiscal, a regulamentação do mercado e a qualidade das instituições como fatores encorajadores de ingresso no mercado informal.

A carga fiscal é considerada um fator muito importante pois, tal como explicado anteriormente, leva a que as pessoas fiquem com menos rendimento depois de impostos. Quanto maior for o fosso entre o rendimento obtido no mercado informal e o rendimento obtido no mercado formal depois de retirados os valores dos impostos, incluindo a taxa para a Segurança Social, maior será o incentivo para estes trabalhadores optarem pelo mercado informal para obter os seus rendimentos, isto partindo dum vencimento base ilíquido igual para os dois cálculos. Quanto maior a diferença entre o valor auferido pelo exercício do trabalho e esse mesmo valor descontado dos impostos e da segurança social, maior é o incentivo para as pessoas ingressarem no mercado informal (Schneider, 2010).

Para Buehn (2011), a carga fiscal tem um peso muito forte na economia não registada. Este autor desenvolveu um estudo no sul da Alemanha onde verificou que a carga fiscal contribuiu para um crescimento da economia não registada. Para Schneider (2006), nos países em desenvolvimento o excesso de normas fiscais têm uma influência positiva sobre o mercado informal. Nos países em transição são os impostos sobre o rendimento a maior causa do crescimento do mercado informal. As contribuições para a segurança social, o nível dos impostos diretos, a mentalidade dos contribuintes e a qualidade dos serviços são os impulsionadores da economia informal nos países altamente desenvolvidos da OCDE.

Schneider (2010) considera que, para além dos impostos e das altas taxas das contribuições para a segurança social, a rigidez no mercado de trabalho na Europa é uma

das causas para o crescimento do mercado informal. O custo do fator trabalho, sendo muito elevado, também pode contribuir para o aumento da economia informal (Buehn, 2011). Schneider (2010) também verificou que a regulamentação e as decisões políticas têm grande influência neste mercado. Schneider e Buehn (2013) admitem que, em alguns contextos, a qualidade das instituições pode ser mais importante que a carga fiscal.

Para além da carga fiscal, existem fatores que podem explicar a economia não registada. O desemprego ou o fraco rendimento das famílias poderá contribuir para aumentar o peso deste tipo de economia. Feld e Schneider (2010) referem que a oportunidade económica dos trabalhadores, a situação atual do mercado de trabalho e o desemprego são variáveis muito importantes que nos ajudam a perceber a dinâmica da economia informal. Existem autores que admitem que o tempo que excede o horário normal de trabalho, sendo em demasia, poderá estimular as pessoas a procurar exercer outro tipo de atividade no mercado informal. Reinhard *et al* (2011) verificaram que, ao serem diminuídas as horas de trabalho no mercado formal iriam aumentar as ofertas de trabalho no mercado informal.

O estado da economia de um país pode ser aferido através de diversos indicadores e um deles é o desemprego. Quando o desemprego aumenta, significa que a economia não está saudável e isso reflete-se na menor oferta de trabalho em todos os seus setores. É muito possível que as oportunidades de emprego na economia formal fiquem limitadas quando os níveis de desemprego são bastante elevados (Alañón *et al*, 2005). Quanto mais elevado é o número de desempregados, maior é o número de indivíduos procurando trabalhar na economia informal. Isto não significa que o emprego na economia informal seja fácil. Com tantos indivíduos desempregados procurando por um emprego é muito possível que os potenciais trabalhos na economia informal já estejam, na sua maior parte, ocupados devido à grande procura para a oferta existente. Num estudo efetuado sobre a Roménia, Kim (2005) verificou que os indivíduos mais pobres ou aqueles que têm um nível de consumo mais elevado estão mais suscetíveis de ingressar no mercado informal. Os indivíduos que necessitam de rendimentos suplementares para satisfazer as suas necessidades vão aproveitar todas as oportunidades de trabalho.

A insatisfação com o Governo pode ser outro fator explicativo para a fuga para a economia informal (Putnins e Sauka, 2011). A ineficiência das instituições aliada à elevada burocracia está associada à atividade informal. Ao contrário, um nível de carga fiscal aceitável em que esses impostos e taxas são gastos na procura da melhor eficiência dos serviços prestados pelas instituições, poderá levar a uma diminuição do mercado informal. Se as pessoas perceberem que as instituições estão a funcionar com eficiência e qualidade e que a probabilidade de serem penalizados por exercer a atividade no mercado informal é muito grande, a opção lógica será o exercício dessa atividade no mercado formal.

Também a regulamentação económica é considerada um fator explicativo do mercado informal, pois a existência de barreiras à entrada para o exercício de uma atividade reduz a liberdade de escolha, quer para indivíduos quer para empresas, para exercerem no mercado formal e assim, pode levar a que a opção pela economia informal seja a única escolha. Alguns dos países que têm a regulamentação mais restritiva, são os que têm uma maior percentagem de economia informal em relação ao PIB.

O desafio dos Governos dos países é tomar medidas que levem a que o mercado informal se torne cada vez menos atrativo, comparativamente com o mercado formal. No entanto não é uma tarefa fácil, pois as relações pessoais existentes no mercado informal levam as pessoas a criar laços muito fortes entre elas tornando difícil a sua entrada no mercado formal. Medidas isoladas relativamente a algum dos fatores explicativos também não dão garantia de uma diminuição significativa do mercado informal.

Nalguns países da OCDE, diversas medidas já foram implementadas com sucesso o que resultou numa redução na economia informal (Schneider, 2006). Existem vários exemplos de medidas tomadas que dão um importante contributo no combate à economia informal. No caso de Portugal, a criação de empresas *online*, onde é possível criar empresas com muito mais facilidade e muito mais rapidamente, é um dos casos de sucesso. Outro exemplo que pode ser referido é a não tributação de pequenos empréstimos financeiros na Holanda, para que as pequenas empresas possam ter um incentivo a começar legalmente a sua atividade. Um terceiro exemplo é a criação de amnistias para que as empresas possam transitar para o mercado formal sem que sejam penalizadas por

ações passadas (Schneider e Williams, 2013). Estas medidas poderiam ser vantajosas se reproduzidas em outros países da OCDE pois foram casos de sucesso nos seus países de origem. No entanto, no caso da amnistia, é uma medida que não pode ser usada com muita frequência. A utilização frequente desta medida poderá dar a entender aos contribuintes que podem exercer a atividade no mercado informal sem temor, pois mais tarde ou mais cedo irá aparecer uma amnistia que os ajudará na transição para o mercado formal sem penalizações. Ora, não é este o espírito subjacente à amnistia fiscal.

## 2.3 – A determinante fiscal na economia não registada

### 2.3.1 – Carga fiscal

A carga fiscal, incluindo os pagamentos para a Segurança Social, é uma das variáveis explicativas da economia não registada mais referidas na literatura. Para Schneider (2006) a carga fiscal tem uma forte influência na economia informal. O autor concluiu que nos países em transição, são os impostos sobre o rendimento a principal causa do crescimento do mercado informal, enquanto nos países altamente desenvolvidos da OCDE a carga resultante das contribuições para a segurança social e dos impostos diretos são os impulsionadores da economia informal. Cebula (2004) constatou que quanto maior é a taxa de imposto sobre as pessoas singulares maior é o grau de fuga aos impostos. (Buehn, 2011) verificou num estudo realizado na Alemanha que a carga fiscal contribui para um crescimento da economia não registada. Schneider e Williams (2013) consideram que, se os governos mantiverem as taxas dos impostos baixas, também a economia informal tem tendência a ser baixa. Ihrig *et al* (2004), num estudo sobre os países em desenvolvimento, concluíram que a melhor medida para diminuir a economia informal seria diminuir as taxas de impostos para que a carga fiscal sobre as famílias fosse menor e, deste modo, atraí-las para a economia formal.

As famílias e empresas, ao cumprirem as suas obrigações fiscais, ficam com menos lucro ou rendimento disponível. Ao exercerem a sua atividade na economia não registada não têm nenhuma obrigação, sejam elas fiscais ou outras. Assim, torna-se muito aliciante o ingresso no mercado informal. Ao decidirem exercer a sua atividade

nesse mercado vão criar um círculo vicioso, pois vão aparecer menos receitas para o Estado e este, por força da diminuição das receitas, não conseguirá manter as necessárias despesas com educação, saúde e outras funções dos Estados modernos. Putnins e Sauka (2011) referem que as pessoas singulares ou coletivas para escaparem aos impostos e às contribuições para a segurança social, fazem parte dos seus negócios na economia informal e isso irá provocar uma erosão na arrecadação de impostos e nos fundos da segurança social. O aumento do mercado informal vai criar uma erosão e uma diminuição das receitas do Estado, que por sua vez irá aumentar o défice orçamental, o que levará a aumentos da carga fiscal que, por sua vez, irá provocar um maior crescimento na economia informal. É um círculo em que uma variável (carga fiscal) irá despoletar uma situação que não é desejável (mercado informal), que por sua vez também despoletará outra situação (diminuição das receitas do Estado) que também não é apreciada nem desejada e que se irá repetindo em espiral.

Dell'Anno (2007) concluiu que, para haver um melhor controlo sobre a economia informal seria importante uma diminuição das taxas de segurança social pagas pelas entidades empregadoras. Este instrumento é mais eficaz que o pagamento de subsídios diretamente aos desempregados. Este desagravamento das taxas da segurança social pagas pelas entidades empregadoras levaria a que estas não contratassem trabalhadores sem que estes estejam legais, isto é, no âmbito da economia formal. Este instrumento poderia ser um incentivo às entidades contratantes para que não utilizem trabalhadores sem pagamento de contribuições para a segurança social. De fato, há trabalhadores que por necessidade de aumentarem os seus rendimentos, não lhes interessa se trabalham na economia formal ou informal, eles querem é trabalhar para poderem obter rendimentos e evitar a pobreza. Portanto, nestes casos, está nas mãos da entidade empregadora, a decisão de colocar o trabalhador a exercer a sua atividade no âmbito do mercado onde considera ter melhores resultados para a sua empresa. Além disso não nos podemos esquecer que qualquer empresa ao ter trabalhadores ao seu serviço sem que paguem quaisquer contribuições para a segurança social irá, mais tarde, pagar mais impostos diretos, já que os gastos com esses trabalhadores não poderão ser fiscalmente aceites. Uma diminuição das taxas de contribuição para a segurança social, na parte correspondente às entidades empregadoras, pode fazer pender a balança para que a escolha da empresa esteja no âmbito do mercado formal.

Se a carga fiscal não for tomada em atenção e com os cuidados devidos, existe o risco de transformar pessoas honestas, que normalmente cumprem as suas obrigações fiscais, em pessoas incumpridoras, dispostas a desrespeitar as Leis em vigor e fugir ao pagamento dos seus impostos (Spiro, 2005). De fato, existe um limite que não deveria ser ultrapassado. Se a carga fiscal for tão elevada, ao ponto de levar os contribuintes a exercer a sua atividade no mercado informal, levará a que o Estado não consiga arrecadar em impostos o que estava nas suas previsões e assim não ter capacidade para cumprir as suas obrigações sociais.

### 2.3.2 – Complexidade e estabilidade fiscal

A complexidade fiscal poderá promover o desconhecimento da matéria fiscal e, deste modo, tornar mais difícil a sua compreensão e aceitação, incentivando as famílias a conduzirem os seus negócios no mercado informal em detrimento do mercado formal. A complexidade fiscal desproporcionada aumenta a resistência do contribuinte face ao imposto e contribui para a evasão fiscal. Complexidade fiscal exagerada gera custos desnecessários para as empresas e afoga a capacidade empreendedora e de criação de emprego. Ao contrário, a simplicidade fiscal além de otimizar o sistema fiscal permite que seja simples de compreender e simples de aplicar. A simplicidade fiscal traz-nos maior transparência das regras e procedimentos, menor dificuldade de interpretação, maior facilidade de cumprimento das obrigações fiscais, maior colaboração dos contribuintes e menores custos de cobrança.

A mensuração da complexidade fiscal divide os autores no que diz respeito aos indicadores a utilizar. Alguns estudos utilizam, como variável para mensurar a complexidade fiscal, o número de páginas dos códigos fiscais e a sua variação de ano para ano. No entanto pode-se sempre argumentar que os códigos poderão ter menos páginas e serem mais complexos ou mais páginas e menos complexos. Não é assim pacífica a utilização deste indicador para a mensuração da complexidade fiscal. Evans *et al* (2013), consideram a complexidade fiscal um conceito multidimensional que não pode ser definido nem mensurado com facilidade. Refere este autor que a complexidade fiscal

poderá ter significados diferentes para diferentes pessoas, dependendo das suas perspectivas ou dos seus interesses. Como exemplo é referido três pessoas com interesses diferentes, um advogado, um contabilista e um empresário. Para o advogado a complexidade fiscal significa perceber a dificuldade de leitura de todo o sistema fiscal nacional e conseguir aplicá-lo nas diversas situações práticas. Para o contabilista a complexidade fiscal refere-se ao tempo gasto para preparar e preencher as declarações fiscais e fornecer informações, que incluem o planeamento e a assistência com reclamações fiscais. Já para o empresário a complexidade fiscal representa todo o tempo gasto e todo o valor monetário expandido no cumprimento das suas obrigações fiscais. Evans *et al* (2013) reforçam que, por haver tantas interpretações da complexidade fiscal, existe uma concordância unânime de que a complexidade fiscal é ela mesma um conceito bastante complexo. Encontrar o índice de complexidade fiscal ótimo é um trabalho em constante evolução.

Uma certeza existe relativamente à complexidade fiscal: Um sistema fiscal complexo tem influência na economia informal. Evans *et al* (2013) referem que a complexidade fiscal, ao reduzir a transparência do sistema fiscal, não permite aos contribuintes verificar se o sistema é justo, minando assim a sua confiança.

A complexidade fiscal, como fonte da ilusão fiscal, está associada à perceção ou não perceção da carga fiscal, que é o valor total dos impostos pagos (Heyndels *et al*, 1995). A existência de estruturas complexas de impostos, de uma grande variedade de isenções ou despesas fiscais, não implica necessariamente que é difícil para o contribuinte perceber a quantidade de impostos pagos. Ao considerarmos a complexidade como uma medida dos custos de informação, colocamos em evidência a analogia entre o problema da perceção fiscal e a tradicional decisão de investimento em informação.

Elevados gastos com a obtenção de informação fiscal, poderão levar a que os contribuintes percam o estímulo de procurar essa informação. Para Heyndels *et al* (1995), a complexidade fiscal é vista como o resultado de duas variáveis: A primeira variável é a fragmentação do total das receitas de impostos sobre os diferentes impostos e a segunda variável é a visibilidade da receita desses impostos individuais. A fragmentação do sistema fiscal explica-nos a dispersão do total dos impostos arrecadados. Quanto maior

dispersão existir no sistema fiscal, mais dificuldade os contribuintes terão para perceber o exato valor pago em impostos ao Estado. Adiantam estes autores que a complexidade fiscal poderá também contribuir para um crescimento mais lento da economia de um país.

Num estudo efetuado nos Estados Unidos, Clotfelter (1983) verificou que a simplicidade dos impostos são instrumentos válidos para influenciar a evasão fiscal, seja positivamente ou negativamente, dependendo do ponto de vista na utilização desses instrumentos. O aumento da complexidade no cumprimento das obrigações fiscais é muitas vezes considerado como uma das causas que favorecem o incumprimento fiscal (Cuccia, 2001). Os resultados do trabalho deste autor sugerem que os contribuintes até poderão tolerar a complexidade desde que esta esteja associada à percepção de uma diminuição da sua carga fiscal. Reinhard, *et al* (2011) criaram um modelo teórico microeconómico do comportamento das famílias na Áustria, onde estas podiam participar na economia formal e na economia informal. Nesse modelo, ao analisarem o sistema fiscal, principalmente as isenções e as normas do mercado de trabalho, verificaram que elas influenciam a economia informal, concluindo que quanto menos complexidade existir no sistema fiscal mais as famílias têm tendência para usar o mercado formal. Num trabalho sobre a evasão fiscal na Nigéria, Ariyo e Bekoe (2013) também referem que um aumento na intensidade de regulamentações, normalmente mensurado pelo número de Leis e regulamentos emitidos, é um importante fator que pode influenciar os indivíduos a optar pelo mercado formal ou pelo mercado informal.

A existência de impostos e contribuições que admita diversas isenções pode influenciar negativamente a dimensão do mercado informal, isto é, pode criar condições para que diminua. A existência de um sistema com isenções poderá atrair mais trabalho para o mercado formal, pois os contribuintes irão utilizar estas isenções para trabalhar formalmente com uma carga fiscal comparável ao que teriam no mercado informal (Dell'Anno, 2007). Além disso irão ter benefícios sociais que não existem no mercado informal, como a medicina no trabalho ou segurança em acidentes de trabalho ou mesmo auxílio financeiro em caso de desemprego.

Apesar de genericamente se advogar a simplicidade fiscal para atenuar o nível da economia informal, a questão não pode ser analisada de forma simplista. Será desejável

um equilíbrio entre a complexidade fiscal e a simplicidade fiscal. Um sistema fiscal demasiado complexo, por ser de difícil compreensão, poderá fazer com que as pessoas não percam tempo para o tentar compreender e ingressem logo no mercado informal. Por outro lado, Gomes (2008) refere que, se a simplicidade for em demasia torna-se muito mais difícil para o Governo elaborar sistemas equitativos. As capacidades contributivas de cada indivíduo e as suas diferentes especificidades podem perder-se num sistema simples, sem diferenciação. Esta é uma das consequências da simplicidade fiscal em demasia. Se um sistema fiscal for muito simples mas não equitativo poderá levar ao mesmo resultado de um sistema muito complexo. É essa a razão da necessidade de um equilíbrio no sistema fiscal, em que não exista muita complexidade fiscal mas que o sistema também não seja muito simples. Acresce que a simplicidade em demasia normalmente vem acompanhada de instabilidade fiscal (Gomes, 2008). Ainda segundo este autor “Não se deve nunca gastar mais dinheiro a compreender e a cumprir com as obrigações do imposto do que a pagá-lo”.

É muito importante saber o que pensam os contribuintes sobre a forma como veem as alterações das normas produzidas num espaço temporal. Putnins e Sauka (2011) concluíram que para dirigir mais produção para a economia formal o sistema fiscal teria que ser mais estável, com menos mudanças frequentes de procedimentos, de normas e de taxas de impostos.

### 2.3.3 – Ação governamental

Os contribuintes querem ver os valores arrecadados dos seus impostos bem geridos, de modo a que toda a comunidade obtenha valor dessa obrigação fiscal. A perceção de uma má gestão dos seus impostos poderá gerar um foco de insatisfação, fazendo com que o mercado informal se torne aliciante para exercerem a sua atividade e, deste modo, evitar o pagamento desses impostos. Os contribuintes estão mais inclinados para cumprir as suas obrigações fiscais efetuando os pagamentos dos seus impostos se verificarem justiça na sua liquidação e alcançarem em troca serviços públicos a funcionar com eficiência e qualidade (Feld *et al*, 2010).

O Estado pode e deve considerar a economia informal como um sinal de protesto dos contribuintes, para que compreenda que existem limites para os seus gastos. O crescimento do valor nos gastos do Estado tem forçosamente que levar a um crescimento do valor nos impostos arrecadados. De acordo com Putnins e Sauka (2011), uma maior transparência nos gastos dos governos seria uma boa política para inverter o nível elevado da economia informal, pois as pessoas passariam a perceber onde é gasto o valor dos seus impostos. Schneider e Williams (2013) referem que, quando os contribuintes reconhecerem justiça no sistema de impostos, esse reconhecimento aumentará a confiança das famílias e colocará uma maior pressão no mercado informal. Também as pessoas ficarão melhor preparadas psicologicamente para o fato de terem que pagar impostos, pois existirá a percepção de que estão a contribuir para o desenvolvimento da economia do seu país. Cebula (2004) acrescenta que, quanto maior é a insatisfação das pessoas com as políticas do Governo, maior é a extensão da evasão fiscal.

Ihrig *et al* (2004) num estudo sobre os países em desenvolvimento em que analisaram a economia informal e o papel do Governo com as suas políticas na dimensão dessa economia, concluíram que uma maior fiscalização para promover o cumprimento das obrigações fiscais, coimas mais pesadas para quem não cumpre, aliado a uma diminuição das taxas de impostos, atenua a tentação dos contribuintes de fugir às suas responsabilidades fiscais. Schneider (2010) investigou a relação entre a economia formal e o mercado informal, concluindo que uma melhor aplicação dos regulamentos e das normas fiscais tem o potencial de reduzir o mercado informal.

Na OCDE existe atualmente um grande esforço na tentativa de reduzir a economia informal. Para alcançar este objetivo são utilizados dois grandes instrumentos de persuasão: O primeiro é o aumento de fiscalização, onde se pode incluir também um aumento das coimas e o segundo é a diminuição da carga fiscal (Fugazza *et al*, 2003). É um problema que não é de fácil resolução. Schneider (2010) adianta que o endurecimento na lei pode não resolver o problema, se os cidadãos não percecionam a ilegalidade, como no exemplo da Alemanha no caso em que o emprego no mercado informal não é visto como infração à Lei. Relativamente ao emprego no mercado informal, Fugazza *et al* (2003) concluíram que medidas como o aumento de fiscalização ou a diminuição da carga fiscal poderão não ser as mais eficientes, indicando que o aumento dos benefícios para os

trabalhadores poderão ser tanto ou mais eficientes que o aumento das fiscalizações. Estes resultados são semelhantes aos de Feld e Larson (2011), que verificaram que o aumento de benefícios para os trabalhadores, como a proteção numa situação de desemprego, é um fator relevante para diminuir o trabalho na economia informal, já que para os trabalhadores obterem esses benefícios terão que trabalhar na economia formal.

Os rácios da evasão fiscal, mesmo que não intencionais, são muito importantes para que o Governo possa avaliar alternativas à política fiscal utilizada. Na Burkina Faso, por exemplo, o governo, considerando o nível elevado da economia informal, criou um imposto que atinge todos os contribuintes que nunca pagaram impostos (Ihrig *et al*, 2004). Como existia a presunção de que estes contribuintes estavam a utilizar o mercado informal para exercer a sua atividade, a aplicação deste imposto levaria a que estes passassem a utilizar o mercado formal.

A relação entre as taxas fiscais e a evasão fiscal é bastante relevante, daí que as taxas fiscais são instrumentos muito importantes que podem ser manipulados para atingir metas políticas, uma vez que alterações dessas taxas podem ter efeitos substanciais na evasão fiscal. No entanto, redução das taxas fiscais não é a única política que tem potencial para prevenir a evasão fiscal. E porque não utilizar as subvenções estatais ou o crédito bancário para colocar as empresas ou os empresários em nome individual no mercado formal em detrimento do informal? Podemos dar como exemplo os subsídios estatais em Portugal. Para que qualquer pessoa possa aceder a um subsídio, um dos critérios a cumprir será o de estar registado nas Finanças. Havia uma exceção até ao final do ano 2012 para os produtores agrícolas, pois estes podiam receber subsídios sem este registo. Mas esta situação terminou em Abril do ano 2013 com a obrigatoriedade de todos os produtores agrícolas se registarem nas Finanças. Também o crédito poderia ser utilizado como instrumento para aliciar os contribuintes a saírem do mercado informal. Por exemplo, a sensibilização de que a concessão de crédito a contribuintes do mercado formal é efetuado a taxas mais baixas em comparação com os créditos para o mercado informal, camuflados de créditos pessoais, a taxas mais altas, poderia potenciar algumas empresas ou os empresários em nome individual que necessitassem de crédito, a repensar a sua posição e passassem a exercer a sua atividade no mercado formal.

Clotfelter (1983) salientou que o comportamento das pessoas, no que diz respeito à evasão fiscal, não é fácil de compreender. O comportamento difere de pessoas para pessoas dependendo das oportunidades de evasão, mas também temos que considerar o papel das normas sociais, que influenciam a mentalidade das pessoas para pagar impostos (Torgler, 2005).

Schneider (2010), num trabalho sobre 18 países da OCDE, verificou que a mudança num fator causador da economia informal pode não ser suficiente para que uma economia sofra o impacto pretendido. Se um Estado diminuir a carga fiscal no seu país será de esperar que o mercado informal diminua. No entanto, o autor verificou que na Áustria, num período de maior reforma fiscal, isso não acontecia. Pelo contrário, a economia informal continuava a aumentar. Concluiu que existiam outras variáveis, também elas importantes, que não diminuíram nesse período, aliás elas até aumentaram. Portanto, para diminuir a economia informal, a mudança de uma variável pode, em alguns contextos, não ser suficiente. Terá que ser acompanhada de outras medidas que complementem essas mudanças de modo a que as pessoas sintam que o mercado informal, em relação ao mercado formal, já não lhes traz vantagens competitivas.

#### 2.3.4 – Relação da autoridade tributária com os contribuintes

O pagamento de impostos é um dever de todos os cidadãos. Assim, para Kirchler *et al* (2008), o principal interesse do Estado é que os cidadãos cumpram as suas obrigações fiscais, não interessando quais os motivos que os leva a cumprir. Quer porque os custos que oneram o não cumprimento sejam muito elevados ou porque se sintam obrigados a cumprir como membros da comunidade a que pertencem, o que interessa é que os seus deveres fiscais foram cumpridos. Aqueles autores concluíram que a disponibilidade dos contribuintes para pagar os impostos depende do modo como são tratados pela Administração Tributária. Se os contribuintes forem tratados de forma hostil, terão tendência para fugir ao pagamento das suas obrigações fiscais, pois têm a sensação que estão a ser perseguidos pelas autoridades fiscais. Ao contrário, se forem tratados num clima em que o Estado dá a entender que estão todos a colaborar para os

mesmos objetivos e para a comunidade, os mesmos contribuintes sentirão que é sua obrigação contribuir fiscalmente pois têm a noção de estar a cumprir um dever como cidadãos. Na Suíça, o tratamento amistoso e respeitador que a autoridade fiscal tem para com os contribuintes, minimiza a tendência para a fuga aos impostos e até faz com que sintam que é sua obrigação contribuir com a sua quota-parte fiscal. A criação de um clima de confiança entre a autoridade fiscal e os contribuintes é indispensável para que este nível de mentalidade fiscal seja alcançado. O comportamento da autoridade fiscal contribuirá para formar a atitude dos contribuintes.

Schneider e Buehn (2013) também analisaram este tema e concluíram que, se a autoridade fiscal tratar os contribuintes como parceiros e não como subordinados na sua relação hierárquica, estes estarão mais recetivos a cumprir as suas obrigações fiscais. Assim, uma melhor formação dos intervenientes, quer da autoridade fiscal quer dos contribuintes, poderá reduzir a probabilidade de estes últimos optarem pelo mercado informal.

Feld e Schneider (2010) alertam para a necessidade de existir alguma atenção e avaliação prévia das medidas a implementar para diminuir a apetência pelo mercado informal. No estudo efetuado sobre a economia não registada nos países da OCDE, concluíram que um enfoque muito grande na dissuasão pelo mercado informal poderá dar-lhe muita visibilidade e produzir efeitos contrários aos pretendidos. Assim, até a dissuasão terá que ser comedida para evitar deitar por terra todo o trabalho desenvolvido anteriormente. Mas a dissuasão conjugada com a aposta na educação das pessoas, principalmente com as normas sociais, poderão conduzir a bons resultados (Feld e Larson, 2011). Estes autores ainda adiantam que essas normas deveriam começar a ser ensinadas desde cedo aos jovens para produzir melhores resultados. É um investimento a longo prazo, pois esses jovens, quando ingressarem mais tarde no mercado do trabalho, estarão mais recetivos moralmente para cumprirem com as suas obrigações fiscais e, deste modo, atenuar a apetência pelo mercado informal.

### III – MODELO DE ANÁLISE E METODOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO

#### 3.1 – Modelo de análise

O objetivo principal do estudo é investigar o impacto da carga fiscal e da complexidade fiscal no nível da economia não registada (ENR) em Portugal.

No que concerne à carga fiscal, procedeu-se à sua análise seguindo a classificação dos impostos que os divide em impostos diretos e impostos indiretos e que é utilizada na execução do Orçamento Geral do Estado.

Os impostos diretos são todos aqueles que tributam o rendimento, o capital ou o património das famílias e têm como referência um exercício económico, sendo que em Portugal o exercício económico, normalmente, é igual ao ano civil e tem a duração de 365 dias. O Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) e o Imposto sobre os Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC) são os principais impostos diretos existentes em Portugal.

Os impostos indiretos são os que tributam as manifestações indiretas e mediatas da riqueza, sendo através do consumo que se evidenciam essas manifestações de riqueza. O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) é o principal imposto indireto do sistema fiscal português.

Específica e inicialmente pretendeu-se testar as seguintes relações expressas nas hipóteses empíricas que se seguem  $H_{0i}$  com  $i = 1, \dots, 4$ . As duas primeiras dizem respeito à possível relação entre os impostos (diretos e indiretos) e o nível ENR. Apresentam-se assim, a 1ª e 2ª hipóteses inicialmente formuladas ( $H_1$  e  $H_2$ ) e que constituirão as hipóteses nulas estatísticas a testar:

Especificamente pretende-se testar as seguintes relações:

$H_1$  : O aumento dos impostos diretos explica o nível da ENR;

$H_2$  : O aumento dos impostos indiretos explica o nível da ENR.

Por outro lado, as contribuições sociais pagas em virtude de uma obrigação estatutária ou regulamentar, como resultado de acordos coletivos (num dado ramo de atividade), de acordos entre um empregador e os seus empregados (numa dada empresa) ou ainda por estarem previstas no próprio contrato de trabalho poderão ter influência na economia não registada. Neste prisma, enquadra-se a seguinte hipótese onde se relacionam os aspetos anteriores:

$H_3$  : O aumento das contribuições sociais explica o nível da ENR.

Por último pretende-se averiguar a veracidade da hipótese que relaciona a complexidade do sistema fiscal português com a economia não registada. Assim apresenta-se a hipótese 4:

$H_4$  : O aumento da complexidade na legislação fiscal explica o nível da ENR.

Apesar das hipóteses, anteriormente descritas, contemplarem o objeto geral deste estudo, o que acaba por ser interessante é averiguar até que ponto os impostos (diretos e indiretos), as contribuições sociais e a complexidade fiscal explicam, conjunta e combinadamente, a variável endógena ENR. Desta forma, achou-se importante expressar, de forma multivariada, a relação entre a ENR e os impostos/contribuições/complexidade fiscal. Assim, formulou-se a hipótese principal desta investigação:

$H_5$  : Os impostos, as contribuições sociais e a complexidade explicam a ENR.

## 3.2 – Metodologia da Investigação

### 3.2.1 – Dados

Foram obtidos dados referentes ao período 1995 - 2013 com origem em diversas fontes. Relativamente à variável dependente “Economia não Registada” (ENR) os dados foram obtidos através do Observatório da Economia e da Gestão de Fraude (OBEGEF).

Os valores das variáveis independentes “impostos diretos”, “impostos indiretos” e “contribuições sociais” foram obtidas no relatório anual de informação à comunicação social do Instituto Nacional de Estatística (INE).

Relativamente à variável “complexidade fiscal”, de acordo com Heyndels (1995) a sua perceção pode ser aferida através do indicador “fragmentação de impostos”, sendo que quanto mais fragmentado for o sistema fiscal, mais complexo ele se torna. Nesse sentido optámos por utilizar este indicador que foi obtido aplicando a fórmula da fragmentação de impostos Hirschman-Herfindahl que Heyndels *et al* (1995) referem no seu trabalho.

$$HHI = \sum_{i=1}^N t^2$$

Este índice, usado com regularidade na economia por entidades reguladoras da concorrência que avaliam o grau de concentração de um determinado mercado, também pode ser usado para a fragmentação de impostos. Indica-nos a soma dos quadrados da quota-parte que cada imposto tem no total das receitas fiscais, onde o  $t$  é a quota-parte individual do total das receitas fiscais e o  $N$  é o número dos diferentes impostos. Quanto mais baixo for o valor encontrado, mais fragmentado é o sistema fiscal. Se o índice for de 1, significa que todas as receitas do sistema fiscal vêm apenas de um imposto.

Na tabela 1 estão evidenciados os dados correspondentes às diferentes variáveis.

Tabela 1 – Dados das variáveis em estudo.

Ano	Impostos Diretos	Impostos Indiretos	Contribuição Seg. Social	Complexidade Fiscal	Carga Fiscal	PIB	ENR	ENR/PIB
1995	7.276,00	11.823,30	6.828,60	0,1727	25.927,90	89.037,32	21.333,34	0,2396
1996	8.307,00	12.697,70	7.117,00	0,1714	28.121,70	94.351,38	22.634,90	0,2399
1997	9.063,10	13.509,10	7.900,50	0,1712	30.472,70	102.356,90	24.760,13	0,2419
1998	9.577,90	15.205,70	8.578,00	0,1710	33.361,60	111.385,19	26.977,49	0,2422
1999	10.818,20	16.636,20	9.299,60	0,1686	36.754,00	119.639,16	28.976,60	0,2422
2000	12.191,20	17.199,60	10.172,90	0,1752	39.563,70	128.466,31	31.332,93	0,2439
2001	12.293,30	18.091,00	11.110,80	0,1771	41.495,10	135.827,52	33.508,65	0,2467
2002	12.757,40	19.680,10	11.747,40	0,1743	44.184,90	142.631,41	35.515,22	0,2490
2003	12.143,50	20.896,10	12.373,60	0,1767	45.412,20	146.158,28	36.685,73	0,2510
2004	12.431,30	20.787,60	12.351,40	0,1807	45.570,30	152.371,56	38.626,19	0,2535
2005	12.734,30	22.746,30	13.000,50	0,1847	48.481,10	158.652,56	40.535,73	0,2555
2006	13.878,70	24.310,60	13.560,30	0,1811	51.749,60	166.248,72	42.227,17	0,2540
2007	16.098,10	24.981,70	14.432,10	0,1799	55.511,90	175.467,72	44.954,83	0,2562
2008	16.656,80	24.645,60	15.146,50	0,1839	56.448,90	178.872,58	46.059,69	0,2575
2009	15.149,10	21.872,70	15.209,70	0,1859	52.231,50	175.448,19	46.458,68	0,2648
2010	15.314,60	23.493,10	15.735,40	0,1897	54.543,20	179.929,81	47.753,37	0,2654
2011	16.887,10	23.966,10	16.070,50	0,1909	56.923,60	176.166,58	46.648,91	0,2648
2012	15.536,30	22.934,00	14.998,90	0,1935	53.469,30	169.668,16	45.369,27	0,2674
2013	19.529,10	22.944,70	15.341,10	0,1920	57.814,90	171.211,07	45.901,69	0,2681

Fonte: Elaboração do autor.

### 3.2.2 – Análise estatística

Além da análise de alguns indicadores descritivos foi utilizado um modelo de regressão linear múltiplo para analisar a explicabilidade que cada variável independente tem na variação da variável dependente. De forma a se cumprir o objetivo geral desta investigação (os impostos, as contribuições sociais e a complexidade fiscal explicam a ENR), fundamentado pela 5ª hipótese anteriormente descrita, tomaram-se como variáveis independentes os “impostos diretos”, os “impostos indiretos”, as “contribuições sociais” e a “complexidade fiscal”, referenciando-se como variável dependente a “ENR”. Em todas as conclusões extraídas dos *outputs* considerou-se como critério geral a utilização do nível usual de significância de 5%.

Como observação auxiliar, refere-se que os dados foram analisados usando o *software Statistical Package for Social Sciences* (SPSS, versão 20).

## IV – RESULTADOS

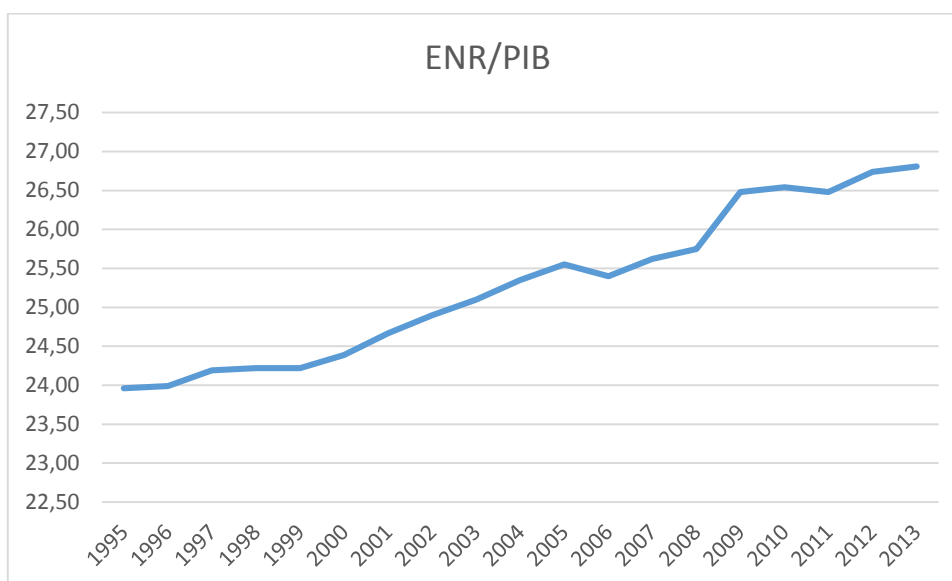
### 4.1 – Economia não Registada em Portugal

*Tabela 2 – Economia não registada em relação ao PIB.*

Ano	PIB	ENR	ENR/PIB %
1995	89.037,32	21.333,34	23,96
1996	94.351,38	22.634,90	23,99
1997	102.356,90	24.760,13	24,19
1998	111.385,19	26.977,49	24,22
1999	119.639,16	28.976,60	24,22
2000	128.466,31	31.332,93	24,39
2001	135.827,52	33.508,65	24,67
2002	142.631,41	35.515,22	24,90
2003	146.158,28	36.685,73	25,10
2004	152.371,56	38.626,19	25,35
2005	158.652,56	40.535,73	25,55
2006	166.248,72	42.227,17	25,40
2007	175.467,72	44.954,83	25,62
2008	178.872,58	46.059,69	25,75
2009	175.448,19	46.458,68	26,48
2010	179.929,81	47.753,37	26,54
2011	176.166,58	46.648,91	26,48
2012	169.668,16	45.369,27	26,74
2013	171.211,07	45.901,69	26,81

Fonte: Elaboração do autor.

Gráfico 2 – Evolução da ENR



Fonte: Elaboração do autor.

O índice da economia não registada aumentou cerca de 3 pontos percentuais no período em análise, subindo de 23,96% do PIB oficial do ano 1995 para 26,81% no ano 2013, tal como podemos verificar no gráfico 2. O valor registado em 2013 é um novo recorde da série iniciada em 1995. Os dados do Observatório de Economia e Gestão de Fraude (OBEGEF), da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, mostra que, em termos absolutos, a economia não registada ascendeu em 2013 a cerca de 45.900 milhões de euros.

## 4.2 – Carga fiscal em Portugal

### 4.2.1 – Carga fiscal

O nível de fiscalidade é calculado dividindo a totalidade dos impostos cobrados por uma grandeza que dê uma medida de capacidade económica ou de riqueza gerada num país, normalmente representada pelo Produto Nacional Bruto (PNB) ou pelo Produto Interno Bruto (PIB). Se o total da soma de todos os impostos cobrados for dividida pelo PIB, iremos encontrar um rácio que nos permite calcular a percentagem do nível de

fiscalidade de um País em relação ao seu PIB. Este rácio pode ser calculado em *lato sensu* ou *stricto sensu*, dependendo da inclusão ou não das contribuições para a Segurança Social.

$$\frac{\text{Receitas Fiscais (Id + Iind + Contribuições para a SS)}}{\text{Produto Interno Bruto (a preços de mercado)}}$$

A carga fiscal corresponde ao numerador utilizado pela fórmula e refere-se a todos os impostos e contribuições para a segurança social suportados pelos contribuintes. No entanto ocorre frequentemente a apresentação da carga fiscal em percentagem do PIB (por exemplo, na informação proveniente do INE) tornando as expressões “carga fiscal” e “nível de fiscalidade” sinónimas.

No período em análise (1995 – 2013) a carga fiscal em Portugal duplicou e atinge atualmente cerca de 57.000 milhões de euros. Podemos verificar a evolução da carga fiscal na tabela 3.

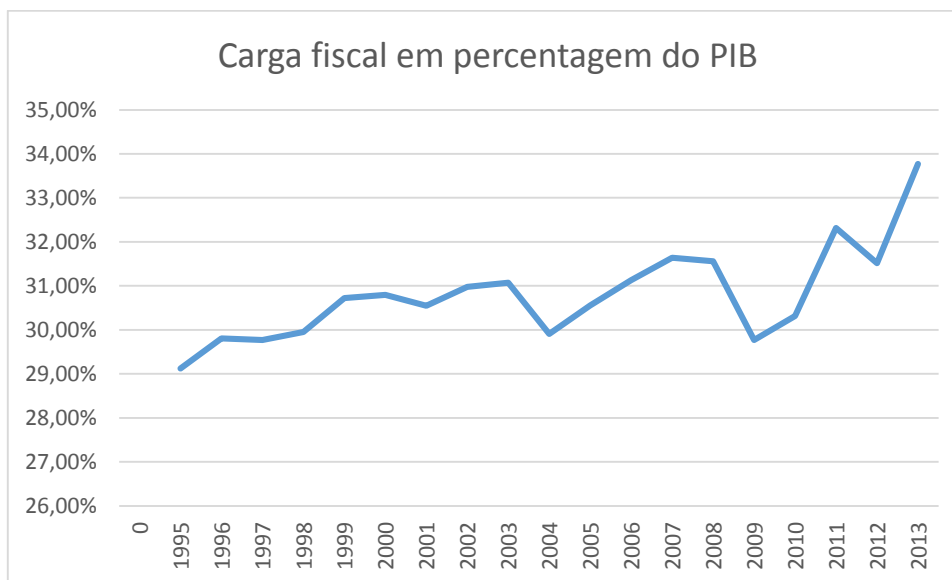
*Tabela 3 – Evolução da carga fiscal em Portugal.*

Ano	Impostos Diretos	Impostos Indiretos	Contribuição Seg. Social	Carga Fiscal	PIB	Carga fiscal / PIB
1995	7.276,00	11.823,30	6.828,60	25.927,90	89.037,32	29,12%
1996	8.307,00	12.697,70	7.117,00	28.121,70	94.351,38	29,81%
1997	9.063,10	13.509,10	7.900,50	30.472,70	102.356,90	29,77%
1998	9.577,90	15.205,70	8.578,00	33.361,60	111.385,19	29,95%
1999	10.818,20	16.636,20	9.299,60	36.754,00	119.639,16	30,72%
2000	12.191,20	17.199,60	10.172,90	39.563,70	128.466,31	30,80%
2001	12.293,30	18.091,00	11.110,80	41.495,10	135.827,52	30,55%

2002	12.757,40	19.680,10	11.747,40	44.184,90	142.631,41	30,98%
2003	12.143,50	20.896,10	12.372,60	45.412,20	146.158,28	31,07%
2004	12.431,30	20.787,60	12.351,40	45.570,30	152.371,56	29,91%
2005	12.734,30	22.746,30	13.000,50	48.481,10	158.652,56	30,56%
2006	13.878,70	24.310,60	13.560,30	51.749,60	166.248,72	31,13%
2007	16.098,10	24.981,70	14.432,10	55.511,90	175.467,72	31,64%
2008	16.656,80	24.645,60	15.146,50	56.448,90	178.872,58	31,56%
2009	15.149,10	21.872,70	15.209,70	52.231,50	175.448,19	29,77%
2010	15.314,60	23.493,20	15.735,40	54.543,20	179.929,81	30,31%
2011	16.887,10	23.966,00	16.070,50	56.923,60	176.166,58	32,31%
2012	15.536,40	22.934,00	14.998,90	53.469,30	169.668,16	31,51%
2013	19.529,10	22.944,70	15.341,10	57.814,90	171.211,07	33,77%

Fonte: Elaboração do autor a partir da estatística do INE.

*Gráfico 3 – Evolução da carga fiscal em percentagem do PIB.*



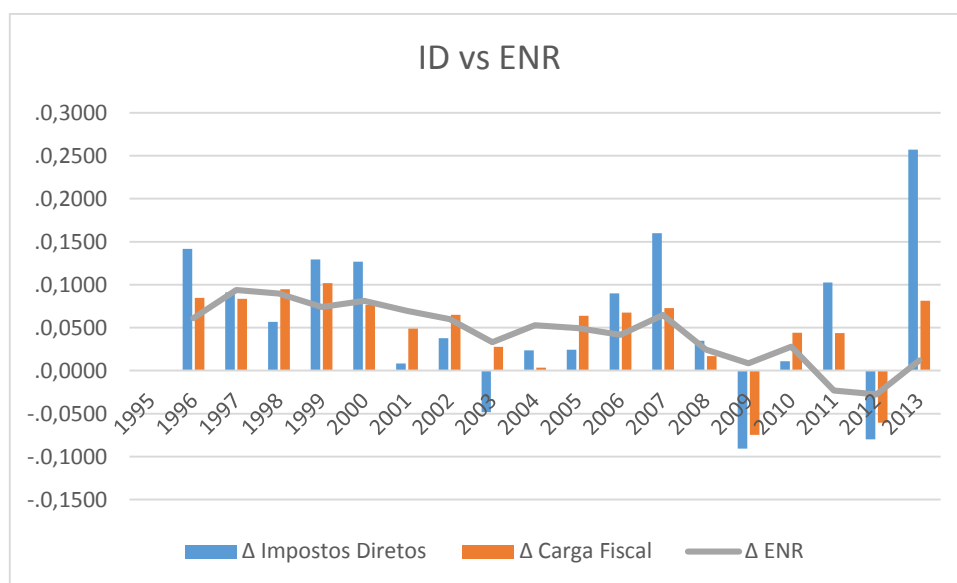
Fonte: Elaboração do autor.

O gráfico 3 indica-nos a evolução da carga fiscal em percentagem do PIB em Portugal. Como podemos verificar, esta já atingiu 33,77% do PIB no ano 2013.

#### 4.2.2 – Impostos diretos

A variação dos impostos diretos tem tido uma oscilação bastante acentuada ao longo do período analisado, não acompanhando em diversos anos a variação da ENR.

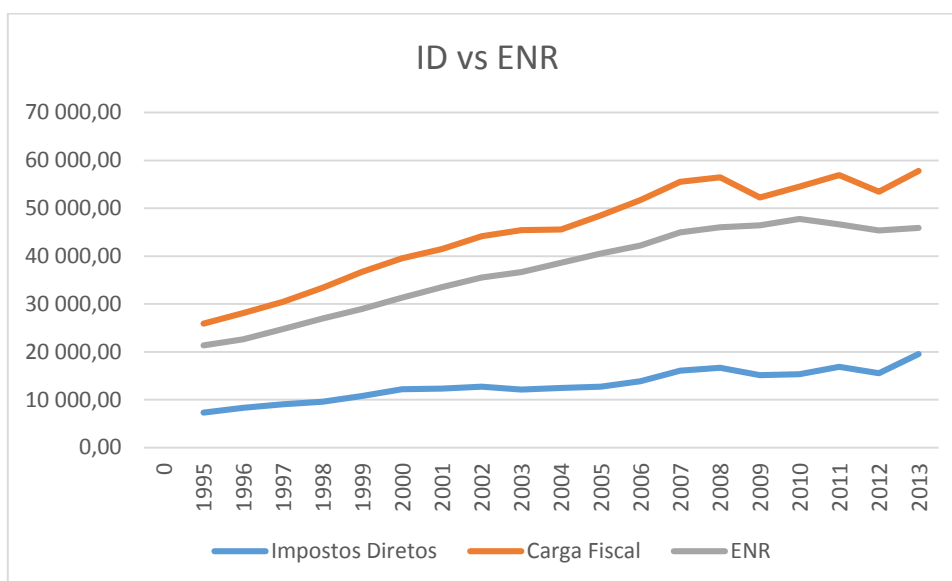
Gráfico 4 – Variação dos impostos diretos vs variação da ENR.



Fonte: Elaboração do autor.

Tendo o gráfico 4 como referência, não se torna perceptível a evolução do nível das suas variáveis. Para complementar a análise foi elaborado o gráfico 5. Como curiosidade, podemos complementar que a variação da carga fiscal acompanha a variação da ENR, com exceção dos últimos 4 anos.

Gráfico 5 – Nível dos impostos diretos vs ENR.



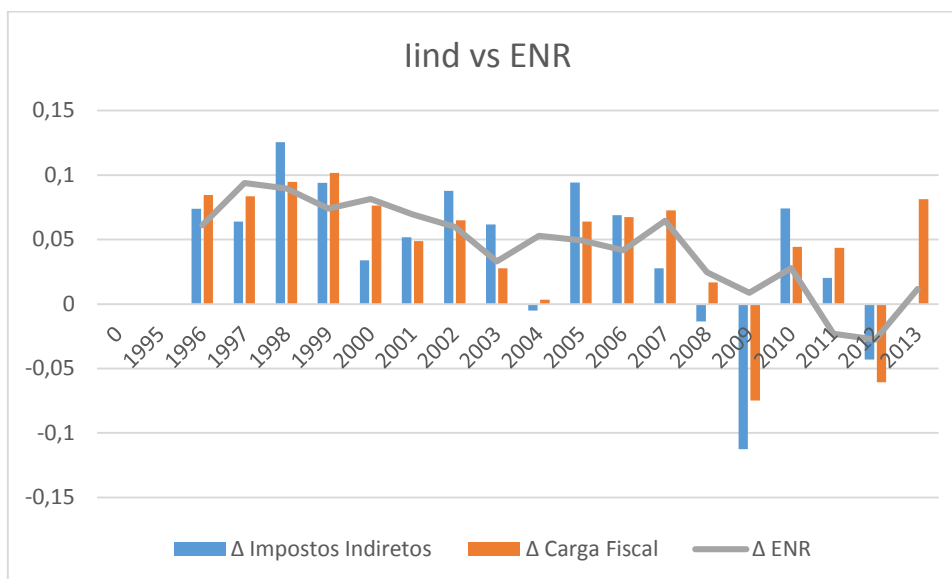
Fonte: Elaboração do autor.

No gráfico 5 torna-se perceptível que nos últimos anos do período analisado, existe divergência entre as variações ocorridas nos impostos diretos e as variações ao nível da ENR. Por exemplo, em 2009 desce os Id e aumenta a ENR; em 2011 aumenta os Id e desce a ENR; em 2013 aumentam substancialmente os Id e só existe um aumento residual da ENR. O aumento da carga fiscal no ano 2013 está bastante influenciado pelos impostos diretos, já que, como podemos verificar na figura 10, os impostos indiretos estagnaram neste ano.

#### 4.2.3 – Impostos indiretos

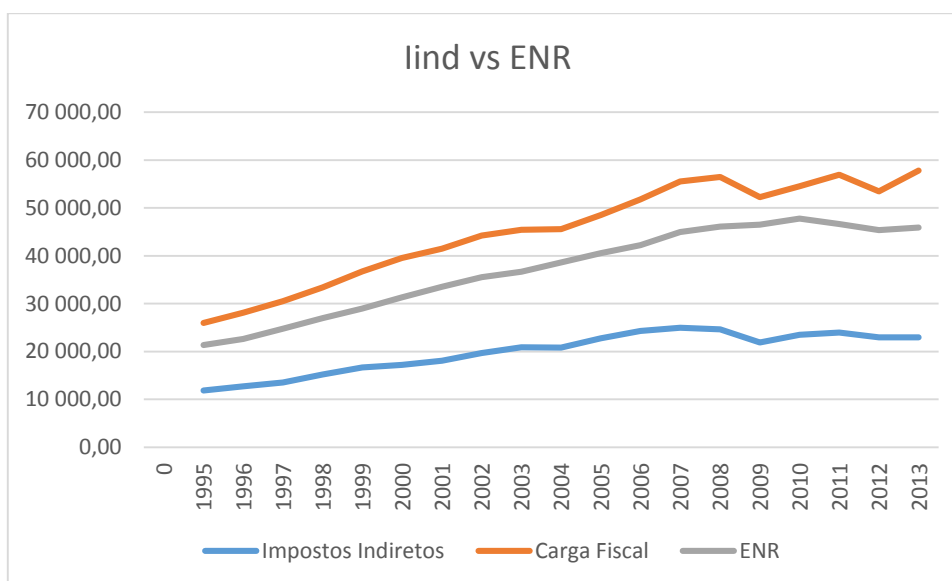
Nos gráficos 6 e 7 verificamos que a variação dos impostos indiretos nos últimos anos acompanha em geral a oscilação verificada na ENR. Em 2009, 2010, 2011 e 2012 as variações dos impostos indiretos e ENR seguem no mesmo sentido.

Gráfico 6 – Variação dos impostos indiretos vs variação da ENR.



Fonte: Elaboração do autor.

Gráfico 7 – Nível dos impostos indiretos vs ENR.



Fonte: Elaboração do autor.

O gráfico 7 mostra-nos a evolução dos impostos indiretos. Se nos recordarmos que foi em Junho de 2002 que o IVA subiu de 17% para 19%, podemos deduzir que foi por causa do aumento dessa taxa que o Estado arrecadou mais impostos indiretos em 2002

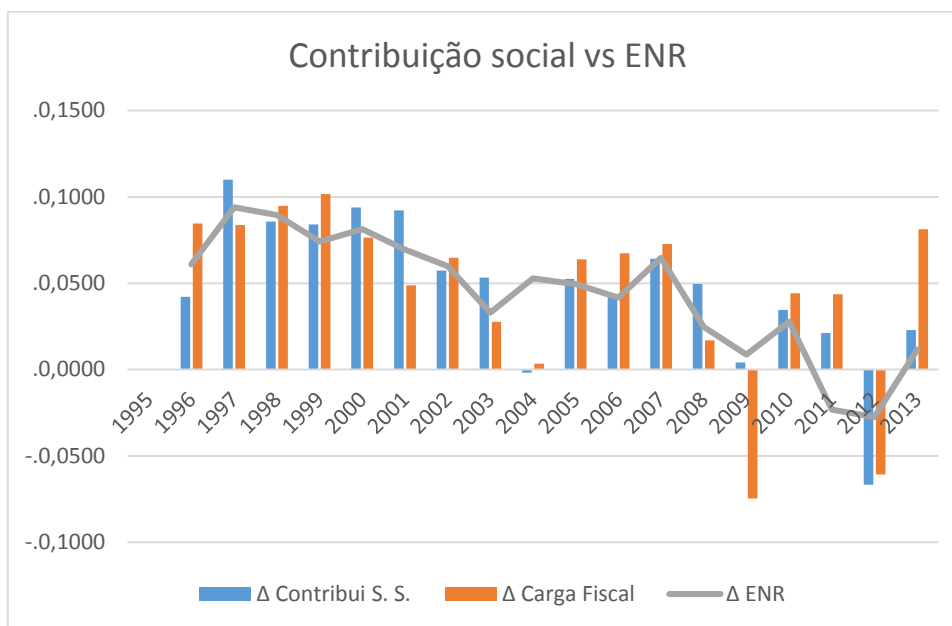
e 2003. Verificamos uma estagnação no ano 2004 causado pela contração da Economia em 2003. Em Julho de 2005, a taxa do IVA passa de 19% para 21% e o gráfico da figura 10 acusa o aumento de impostos recolhidos nesse ano e nos anos 2006 e 2007. Também encontramos uma queda na arrecadação de impostos indiretos em 2009. Podemos justificar esta queda, que também foi seguida de uma estagnação em 2008, pelo eclodir da crise financeira nos Estados Unidos e pela baixa do IVA nacional em Julho de 2008 (passou para 20%). Em Julho de 2010, a taxa do IVA subiu de 20% para 21% o que se traduz num aumento do imposto arrecadado em relação ao ano 2009. O ano de 2011 iniciou com um aumento da taxa do IVA de 21% para 23%. Como podemos verificar no gráfico da figura 10, a partir do ano 2011 o valor arrecadado dos impostos indiretos começou a cair. Parece-nos que a decisão de aumentar a taxa deste imposto não produziu os resultados esperados, pois nos anos 2012 e 2013 o imposto arrecadado foi inferior ao imposto arrecadado em 2010, ano em que a taxa deste imposto era de 21%.

#### 4.2.4 – Contribuições sociais

A variação das contribuições sociais, como podemos verificar nos gráficos 8 e 9, também tem uma oscilação bastante acentuada, acompanhando em geral a oscilação da ENR.

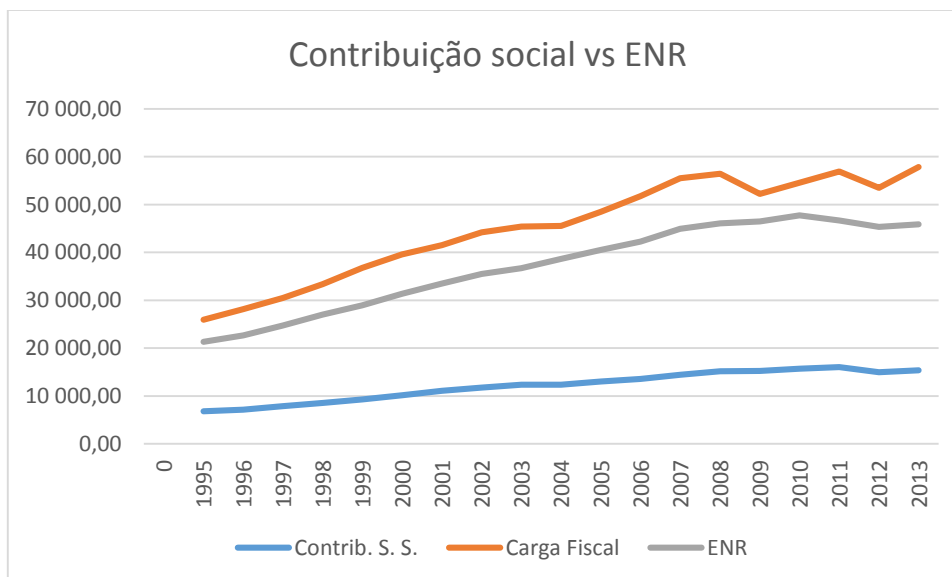
Verificamos uma constante evolução desta variável até ao ano 2011. A queda no ano 2012 coincide com o lançamento do novo Código Contributivo, no qual foram criados novos escalões de contribuição. Estes escalões vão tributar os contribuintes que estão registados na AT com atividade comercial, de acordo com os rendimentos declarados naquela instituição.

Gráfico 8 – Variação das contribuições sociais vs ENR.



Fonte: Elaboração do autor.

Gráfico 9 – Nível das contribuições sociais vs ENR.



Fonte: Elaboração do autor.

#### 4.2.5 – Complexidade fiscal em Portugal

Aplicando o índice de fragmentação HHI, vamos encontrar os seguintes dados:

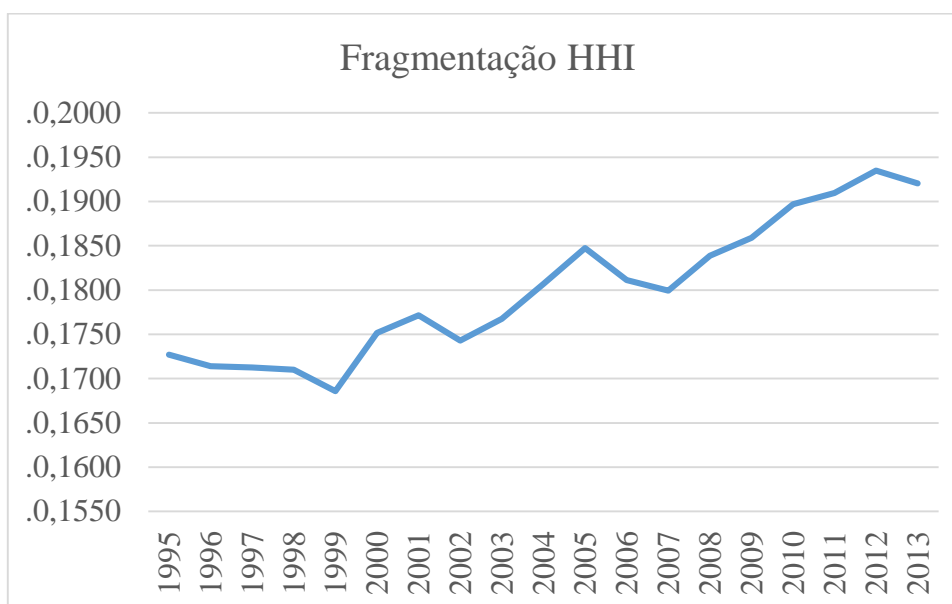
*Tabela 4 – Índice de fragmentação.*

Data	HHI	Data	HHI
1995	0,1727	2005	0,1847
1996	0,1714	2006	0,1811
1997	0,1712	2007	0,1799
1998	0,1710	2008	0,1839
1999	0,1686	2009	0,1859
2000	0,1752	2010	0,1897
2001	0,1771	2011	0,1909
2002	0,1743	2012	0,1935
2003	0,1767	2013	0,1920
2004	0,1807		

Fonte: Elaboração do autor.

Analisando a informação no quadro da tabela 4, podemos concluir que existe uma tendência para uma menor fragmentação de impostos, pois o valor do índice está a aproximar-se da unidade.

Gráfico 10 – Evolução da fragmentação dos impostos.

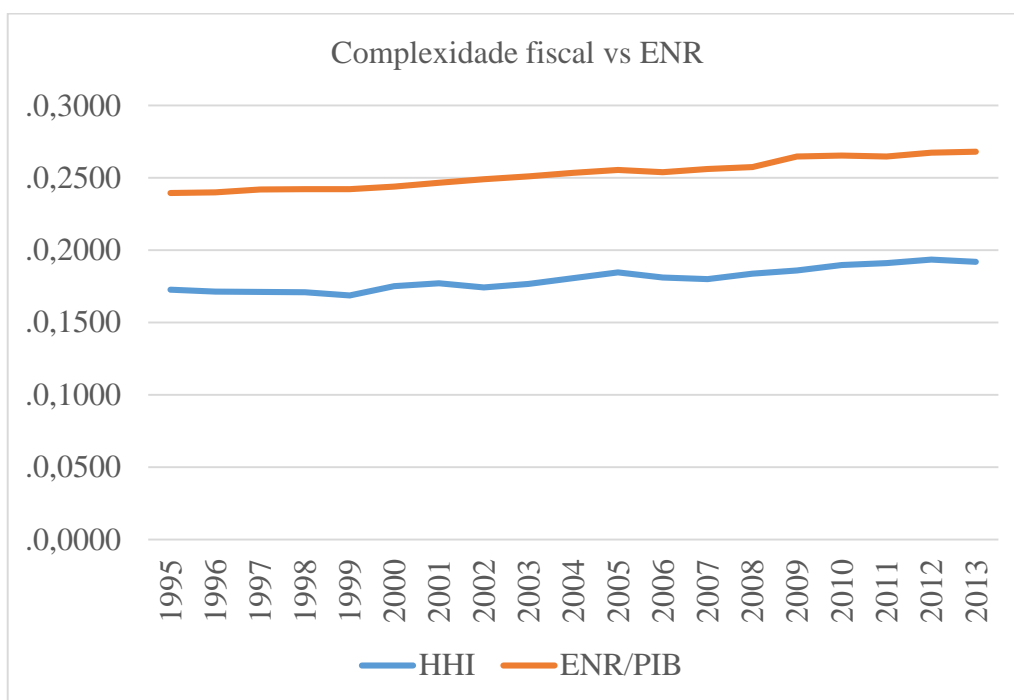


Fonte: Elaboração do autor.

Sabendo que quanto menor for o valor do índice HHI maior é a fragmentação e, portanto, maior a complexidade fiscal, podemos alvitrar uma tendência para a simplificação do sistema fiscal, tal como verificamos no gráfico 10.

Ao compararmos a complexidade fiscal com a ENR no gráfico 11, verificamos que as duas variáveis seguem a mesma tendência de subida. Apenas temos que ter em atenção que, no gráfico, a subida da ENR significa um aumento, enquanto a subida da complexidade fiscal no gráfico, significa uma diminuição.

Gráfico 11 – Evolução da complexidade fiscal vs ENR.



Fonte: Elaboração do autor.

#### 4.3 – Comparação da carga fiscal em Portugal com outros países da EU

Na Europa (EU 27) podemos verificar que no ano 2012 a carga fiscal varia entre os 27,5% na Lituânia e os 49,1% da Dinamarca (tabela 5). Mas existem mais países com um nível de fiscalidade muito próximo do da Dinamarca, como a Bélgica com 48,0% ou a França com 47,0%. A Dinamarca não é o único País com uma carga fiscal elevada. Verificamos que todos os países altamente desenvolvidos têm uma carga fiscal elevada.

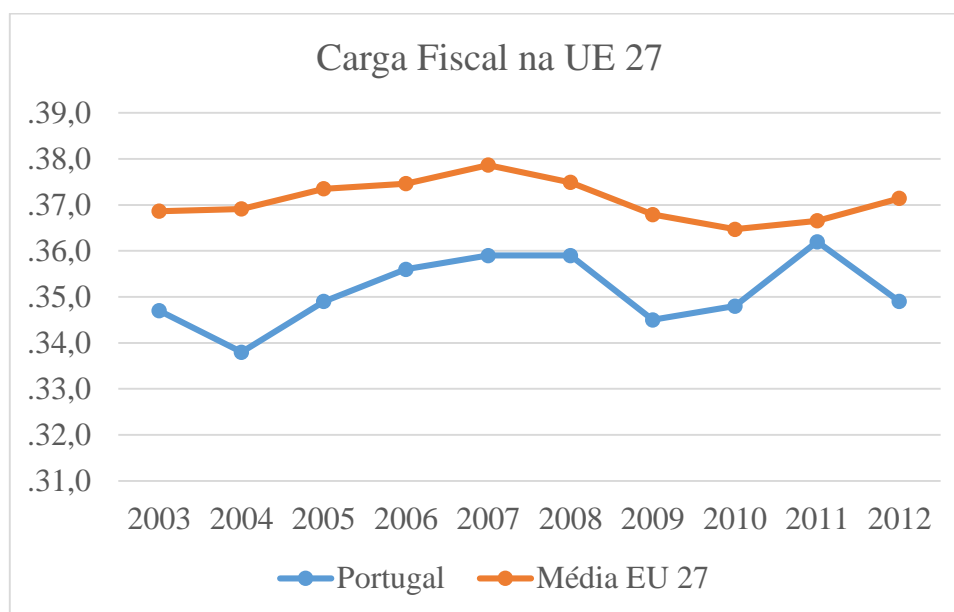
Tabela 5 – Carga fiscal na EU 27.

Carga Fiscal na Europa a 27 países  
Como percentagem do PIB

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
1 Alemanha	40,6	39,7	39,7	40,0	40,0	40,2	40,8	39,3	39,9	40,4
2 Áustria	45,2	44,6	43,6	43,0	43,2	44,2	44,1	43,8	43,9	44,8
3 Bélgica	47,0	47,1	47,0	46,7	46,2	46,6	45,9	46,3	46,8	48,0
4 Bulgária	31,0	32,5	31,3	30,7	33,3	32,3	29,0	27,5	27,3	27,7
5 Chipre	32,2	33,0	35,0	35,8	40,1	38,6	35,3	35,6	35,3	35,3
6 Dinamarca	49,0	50,0	51,7	50,5	49,8	48,6	48,7	48,4	48,6	49,1
7 Eslováquia	33,0	31,7	31,5	29,4	29,5	29,2	28,9	28,3	28,9	28,5
8 Eslovénia	38,3	38,4	38,9	38,5	37,9	37,5	37,5	38,0	37,5	37,9
9 Espanha	34,7	35,6	36,7	37,6	38,0	33,8	31,6	33,2	32,9	33,6
10 Estónia	30,8	30,6	30,7	30,8	31,5	32,0	35,5	34,2	32,4	32,7
11 Finlândia	44,3	43,6	44,1	43,9	43,1	43,0	43,0	42,6	43,8	44,3
12 França	44,9	45,1	45,6	45,9	45,2	45,0	44,1	44,5	45,7	47,0
13 Grécia	34,1	33,4	34,4	33,4	34,3	34,2	32,8	33,9	34,9	36,6
14 Holanda	38,4	38,5	38,6	39,8	39,5	39,9	38,9	39,6	39,2	39,6
15 Hungria	38,1	37,8	37,5	37,4	40,5	40,4	40,2	38,2	37,4	39,3
16 Irlanda	30,1	31,5	32,0	33,4	32,8	31,0	29,7	29,5	29,6	30,2
17 Itália	41,3	40,7	40,3	42,0	43,0	43,0	43,3	42,8	42,8	44,3
18 Letónia	28,8	28,8	29,4	30,8	30,8	29,7	27,0	27,4	27,7	28,1
19 Lituânia	28,0	29,2	29,4	30,3	30,5	31,1	30,8	28,8	27,7	27,5
20 Luxemburgo	39,0	38,2	38,5	36,7	36,5	38,4	40,8	39,1	39,2	40,3
21 Malta	31,8	32,8	34,4	34,5	35,3	34,4	34,8	33,2	34,1	34,8
22 Polónia	32,2	31,5	32,8	33,8	34,8	34,3	31,8	31,8	32,3	32,5
<b>23 Portugal</b>	<b>34,7</b>	<b>33,8</b>	<b>34,9</b>	<b>35,6</b>	<b>35,9</b>	<b>35,9</b>	<b>34,5</b>	<b>34,8</b>	<b>36,2</b>	<b>34,9</b>
24 Reino Unido	35,9	36,4	37,0	37,7	37,2	38,7	36,1	36,8	37,5	37,3
25 República Checa	35,5	35,9	35,7	35,4	35,9	34,5	33,4	33,6	34,6	35,0
26 Roménia	28,1	27,7	28,5	29,2	29,8	28,8	27,7	27,6	28,5	28,5
27 Suécia	48,3	48,5	49,3	48,7	47,8	46,9	47,1	45,9	45,0	44,6
<b>Média EU 27</b>	<b>36,9</b>	<b>36,9</b>	<b>37,4</b>	<b>37,5</b>	<b>37,9</b>	<b>37,5</b>	<b>36,8</b>	<b>36,5</b>	<b>36,7</b>	<b>37,1</b>

Fonte: Elaboração do autor a partir da estatística do Eurostat (main national accounts tax aggregates gov\_a\_tax\_ag).

Gráfico 12 – Carga fiscal na EU 27.



Fonte: Elaboração do autor a partir da estatística do Eurostat.

Como se pode verificar no gráfico 12, Portugal está a convergir com a média da Europa a 27, apesar de existir um ligeiro afastamento no ano 2012. No ano 2011, a carga fiscal de Portugal em percentagem do PIB de 36,2% está muito próximo da média da Europa a 27 que se situa nos 36,7%. Já no ano 2012, os 34,9% obtidos já se afastaram um pouco da média da Europa a 27 que se situou em 37,1%. O aumento significativo da carga fiscal em 2013 poderá ter aproximado Portugal da carga fiscal média na EU.

Claro que, apesar de os números em 2012 nos mostrar um aumento na diferença entre a carga fiscal de Portugal e da EU 27, não podemos tirar conclusões baseadas apenas nestes dados. Basta pensarmos que um aumento ou diminuição do PIB será o suficiente para que o nível de fiscalidade diminua ou aumente respetivamente e crie a ilusão de uma diminuição ou do aumento da carga fiscal.

#### 4.4 – Análise multivariada (Regressão Linear Múltipla)

##### 4.4.1 – Introdução

Foi utilizado o modelo de regressão linear múltiplo para analisar o peso que cada variável independente tem na explicabilidade da variação da variável dependente. Este modelo contextualiza-se no âmbito das técnicas de dependência em estatística multivariada e aplica-se, essencialmente, a variáveis (endógenas e exógenas) de cariz quantitativo. Em termos gerais, este modelo é descrito da seguinte forma:

$$\hat{Y}_i = \beta_0 + \beta_1 X_1 + \beta_2 X_2 + \dots + \beta_k X_k + \zeta_i$$

De acordo com a distinção de variáveis anteriormente referida, considerar-se-á a seguinte formulação geral do modelo aplicado:

$$\hat{ENG}_i = \beta_0 + \beta_1 \text{Impostos\_Diretos} + \beta_2 \text{Impostos\_Indiretos} + \beta_3 \text{Contribuições\_Sociais} + \beta_4 \text{Complexidade\_Fiscal} + u_i$$

##### 4.4.2 – Validação dos pressupostos do modelo de Regressão Linear Múltipla

Antes da validação do modelo geral aplicado neste estudo é necessário validar os pressupostos teóricos básicos de consistência preditiva da variável dependente. Assim, nesta linha, estudaram-se as seguintes condições: conhecimento da distribuição populacional da variável dependente (teste à Distribuição Normal), inexistência de autocorrelação dos erros, a homocedasticidade dos erros e averiguação se o modelo foi bem especificado.

#### 4.4.2.1 – Normalidade

Para a verificação da Distribuição Normal da variável dependente ENR utilizou-se a estatística de *Kolmogorov* e *Smirnov* para decidir sobre o teste:

$$H_0 : X \cap N(\mu, \sigma^2) \quad \text{vs} \quad H_1 : A \text{ população não segue uma Distribuição Normal}$$

Recorrendo aos resultados computacionais, e segundo a Tabela 6, constata-se que não se rejeita a hipótese nula, isto é, a variável dependente ENR provém de uma distribuição normal. Esta constatação é suportada pelo fato da significância associada ao teste de *Kolmogorov-Smirnov* ser superior a 0,05 o que nos leva a inferenciar que a ENR segue um comportamento normal, dado que não se rejeitou a hipótese nula em consideração.

Tabela 6 – Teste de normalidade.

#### Tests of Normality

	Kolmogorov-Smirnov <sup>a</sup>			Shapiro-Wilk		
	Statistic	df	Sig.	Statistic	df	Sig.
Economia não Registrada	,176	19	,125	,900	19	,049

a. Lilliefors Significance Correction

Fonte: Elaboração do autor.

Corroborar-se a ideia anterior com o recurso a indicadores descritivos de assimetria (*Skewness*) e de achatamento (*Kurtosis*). Assim, de acordo com a Tabela 7, constata-se que os resultados para cada uma destas medidas foram de -0,89122 e de -1,19329, respetivamente. Este fato sugere que a configuração da distribuição subjacente é simétrica e mesocúrtica uma vez que ambos coeficientes encontram-se no intervalo [-2;2]. Desta forma, a distribuição da variável ENR apresenta-se aproximadamente mesocúrtica e simétrica. Os indicadores acima apresentados resultam da divisão de cada estatística pelo respetivo erro padrão.

Tabela 7 – Teste de Skewness e de Kurtosis.

Descriptives			
		Statistic	Std. Error
Economia não registrada			
	Skewness	-0,467	0,524
	Kurtosis	-1,21	1,014

	Statistic	Std. Error	Stat./Std. Error
Skewness	-0,467	0,524	-0,891221374
Kurtosis	-1,21	1,014	-1,193293886

Fonte: Elaboração do autor.

#### 4.4.2.2 – AutoCorrelação

Outra das condições a verificar-se na variável aleatória  $u_i$ , subjacente no modelo de regressão linear, é a independência dos erros. Para tal, utiliza-se o teste de Durbin-Watson para se verificar se estamos na presença de correlações seriais nos resíduos. Testa-se então desta forma as hipóteses sobre o coeficiente de correlação populacional:

$$H_0 : \rho = 0 \quad \text{vs} \quad H_1 : \rho \neq 0$$

Na Tabela 8 pode-se constatar que o resultado da estatística de teste (1,963) encontra-se entre -2 e 2 o que revela a inexistência de correlação, razão pela qual se conclui a rejeição da hipótese nula. Assim, estamos perante mais uma validação para a aplicação de um modelo de regressão linear múltipla, ou seja, observou-se adicionalmente que os resíduos são independentes entre si.

Tabela 8 – Teste de Durbin-Watson.

**Model Summary<sup>b</sup>**

Model	R	R Square	Adjusted R Square	Std. Error of the Estimate	Durbin-Watson
1	,998 <sup>a</sup>	,995	,994	,07905804	1,963

a. Predictors: (Constant), Zscore: Complexidade Fiscal, Zscore: Impostos Indiretos, Zscore: Impostos Diretos, Zscore: Contribuições Seg. Social efetivas

b. Dependent Variable: Zscore: Economia não Registrada

Fonte: Elaboração do autor.

#### 4.4.3 – Resultados do modelo

Verificados os principais pressupostos de um modelo de regressão linear interpretar-se-á o *output* relativo à expressão do modelo obtido.

Constata-se também na Tabela 8 que o coeficiente de correlação é de 0,998 o que traduz uma evidente correlação linear entre as variáveis em estudo e um coeficiente de determinação de 99,5%. Este fato revela que as variáveis exógenas explicam a variabilidade do comportamento da ENR em 99,5%. Estamos, assim, perante um modelo em que a variável dependente tem quase toda a informação explicada pelas quatro variáveis exógenas: impostos diretos, indiretos, contribuições sociais e complexidade fiscal.

Na Tabela 9 encontram-se os resultados de um teste ANOVA cujas hipóteses a testar são:

$$H_0 : \beta_0 = \beta_1 = \dots = \beta_k \quad \text{vs} \quad H_1 : \text{existe pelo menos um par } (i, j) : i \neq j$$

Mediante o valor da estatística de teste ANOVA,  $F=716,480$  (Tabela 9) e um *p-value* inferior a 0,05 constata-se que, a um nível usual de significância de 5% rejeita-se a

hipótese nula do teste. Tal facto revela que pelo menos um coeficiente do modelo é significativamente diferente de zero. Verifica-se, desta forma, que faz sentido continuar com a análise de regressão linear múltipla começando-se a adjetivar o modelo como significativo.

*Tabela 9 – Tabela ANOVA.*

**ANOVA<sup>a</sup>**

Model	Sum of Squares	df	Mean Square	F	Sig.
1 Regression	1440765605,859	4	360191401,465	716,480	,000 <sup>b</sup>
Residual	7038131,307	14	502723,665		
Total	1447803737,166	18			

a. Dependent Variable: Economia não Registada

b. Predictors: (Constant), Complexidade Fiscal, Impostos Indiretos, Impostos Diretos, Contribuições Seg. Social efetivas

Fonte: Elaboração do autor.

Podemos verificar na Tabela 10, os valores dos coeficientes estimados e a sua respetiva significância.

Tabela 10 – Tabela de coeficientes.

**Coefficients<sup>a</sup>**

Model	Unstandardized Coefficients		Standardized Coefficients	t	Sig.
	B	Std. Error	Beta		
(Constant)	-3790,427	8828,608		-,429	,674
1 Impostos Diretos	-,074	,158	-,027	-,466	,648
Impostos Indiretos	,364	,162	,174	2,245	,041
Contribuições Seg. Social efetivas	2,425	,355	,832	6,838	,000
Complexidade Fiscal	28963,647	55600,541	,025	,521	,611

a. Dependent Variable: Economia não Registrada

Fonte: Elaboração do autor.

Resulta desta tabela duas variáveis com valores de p-value bastante significativos a um nível usual de significância de 5% (0,041 para impostos diretos e 0,000 para as contribuições sociais). Este aspeto expressa que se adicionarmos uma unidade às Contribuições para a Segurança Social, esta irá aumentar a ENR em 2,425 unidades, e por cada unidade adicionada aos impostos indiretos esta irá aumentar a ENR em 0,364 unidades. Estas variáveis independentes apresentam coeficientes que são bastante significativos, isto é, com bastante influência na ENR. No entanto, as variáveis “Impostos Diretos” e “Complexidade Fiscal” já não se apresentam como estatisticamente significativas uma vez que não se rejeita a hipótese nula do seguinte teste:

$$H_0 : \beta_i = 0 \quad \text{vs} \quad H_1 : \beta_i \neq 0 \quad \text{para} \quad i = 1,4$$

Nesta medida, estas duas variáveis explicativas não têm uma significância relevante na explicabilidade da variável dependente quando estudadas desta forma combinada.

Assim, tornou-se convidativo qualquer ensaio de simulação para testar alternativas ao modelo anteriormente apresentado, uma vez que duas variáveis exógenas resultaram como não significativas na explicabilidade da variabilidade da ENR.

Desta forma, realizou-se o mesmo processo mas excluindo as variáveis anteriormente referidas. Segundo as Tabelas 11, 12 e 13, verifica-se que existe uma forte correlação linear entre as variáveis deste novo conjunto justificada pelo coeficiente de correlação de *Pearson* (0,997). Por outro lado, o coeficiente de determinação traduz que as variáveis independentes (impostos indiretos e complexidade fiscal) têm um grau de explicabilidade na variabilidade da ENR na ordem dos 99,5%. Estes resultados complementarmente analisados com a significância associada ao teste ANOVA (0,000), e as significâncias associadas ao teste *t-Student* (0,024 e 0,000 para os impostos indiretos e as contribuições sociais, respetivamente) revelam que as variáveis independentes consideradas são estatisticamente significativas em termos de explicabilidade da variável endógena. Paralelamente, poder-se-á ajuizar que, sendo o coeficiente  $R^2$  (99,5) comum a ambos modelos, a variável dependente não sofreu perda de explicabilidade pela exclusão de duas variáveis independentes (impostos diretos e complexidade fiscal). Este facto justifica a afirmação de que a quase totalidade da economia não registada deve-se aos impostos indiretos e às contribuições sociais.

*Tabela 11 – Teste de Pearson.*

**Model Summary**

Model	R	R Square	Adjusted R Square	Std. Error of the Estimate
1	,997 <sup>a</sup>	,995	,994	674,88150

a. Predictors: (Constant), Contribuições Seg. Social efetivas, Impostos Indiretos

Fonte: Elaboração do autor.

Tabela 12 – Tabela ANOVA.

Model	Sum of Squares	df	Mean Square	F	Sig.
1 Regression	1440516296,518	2	720258148,259	1581,369	,000 <sup>b</sup>
Residual	7287440,648	16	455465,040		
Total	1447803737,166	18			

a. Dependent Variable: Economia não Registrada

b. Predictors: (Constant), Contribuições Seg. Social efetivas, Impostos Indiretos

Fonte: Elaboração do autor.

Tabela 13 – Teste t-Student

Model	Unstandardized Coefficients		Standardized Coefficients	t	Sig.
	B	Std. Error	Beta		
1 (Constant)	679,443	807,362		,842	,412
Impostos Indiretos	,327	,131	,156	2,492	,024
Contribuições Seg. Social efetivas	2,466	,183	,847	13,506	,000

a. Dependent Variable: Economia não Registrada

Fonte: Elaboração do autor.

## V – CONCLUSÕES

O objetivo do nosso estudo foi relacionar a fiscalidade com a economia não registrada, na tentativa de perceber qual o impacto que o aumento ou a diminuição dos impostos, das contribuições sociais e as alterações na complexidade fiscal têm sobre o nível da economia não registrada.

Este estudo foi efetuado no contexto português onde recentemente, devido às medidas de austeridade acordadas entre o governo e as instituições internacionais, a carga fiscal foi a que mais subiu em 2013 entre os 34 países da OCDE e, nesse mesmo ano, o valor da economia não registada atingiu um novo recorde da série iniciada em 1995.

No que concerne ao nível dos impostos, procedeu-se à sua análise seguindo a classificação dos impostos que os divide em impostos diretos e impostos indiretos e que é a utilizada na execução do Orçamento Geral do Estado. Os dados referentes ao período 1995 – 2013 foram analisados com recurso a estatística descritiva e ao modelo de regressão linear múltiplo.

Os resultados obtidos confirmam que o aumento dos impostos indiretos aumenta o nível da economia não registada (H2). De igual modo verificou-se uma influência positiva dos aumentos das contribuições sociais no aumento do nível da economia não registada (H3).

As hipóteses H1 e H4 que deduziam que o aumento dos impostos diretos e da complexidade na legislação fiscal induziam um aumento no nível da economia não registada, não se confirmaram.

Em linha com diversos autores referidos na revisão da literatura, o nosso estudo concluiu que o aumento da carga fiscal e das contribuições sociais também são fatores explicativos da economia não registada em Portugal, mas adianta que mais do que a carga fiscal, é o aumento dos impostos indiretos e das contribuições sociais que explicam o aumento da economia informal. Esta última conclusão poderá ser de utilidade para os responsáveis governamentais empenhados em atenuar o peso da economia não registada em Portugal.

## VI – BIBLIOGRAFIA

- Alañón A., & M. Gómez-Antonio. (2005). Estimating the size of the shadow economy in Spain: a structural model with latent variables. *Applied Economics*, 37(9), 1011–1025. doi:10.1080/00036840500081788. Viewed em 15/05/2014.
- Ariyo A., & W. Bekoe. (2013). Currency Demand, the Underground Economy and Tax Evasion: The Case of Nigeria. *Journal of Monetary and Economic Integration*, Vol. II., p129–157. Viewed em 18/07/2014.
- Bajada C., & F. Schneider. (2005). THE SHADOW ECONOMIES OF THE ASIA-PACIFIC. *Pacific Economic Review*, 3, 379–401. Viewed em 07/11/2013.
- Buehn, A. (2011). The Shadow Economy in German Regions : An Empirical Assessment. *German Economic Review*, 13(3), 275–290. Viewed em 05/11/2014.
- Cebula, R. (2004). Income Tax Evasion Revisited: The Impact of Interest Rate Yields on Tax-Free Municipal Bonds. *Southern Economic Journal*, 71(2), 418 – 423. doi:10.2307/4135299. Viewed em 15/10/2013.
- Clotfelter C. (1983). Tax evasion and tax rates: An Analysis of Individual Returns. *The Review of Economics and Statistics*, LXV. Viewed em 12/02/2014.
- Cremer H, & F Gahvari. (2000). Tax evasion, fiscal competition and economic integration. *European Economic Review*, 44, 1633 – 1657. Viewed em 21/12/2013.
- Cuccia A., & G. Carnes. (2001). A closer look at the relation between tax complexity and tax equity perceptions. *Journal of Economic Psychology*, 22(2), 113–140. doi:10.1016/S0167-4870(01)00025-3. Viewed em 28/11/2013.
- Dell’Anno R. (2007). The Shadow Economy in Portugal: An Analysis with the MIMIC Approach. *Journal of Applied Economics*, X(2), 253–277. Viewed em 10/03/2013.
- Dell’Anno, R. (2008). *What is the relationship between Unofficial and Official Economy? An analysis in Latin American Countries* (No. Quaderno n. 23/2008). Foggia. Viewed em 10/03/2013.
- Dollery, B., & A. Worthington. (1999). Tax complexity and fiscal illusion : An empirical evaluation of the Heyndels and Smolders approach. *Public Finance / Finances Publiques*, 51 (4): pp. 522–533. Viewed em 05/01/2014.
- Evans C., & B. Tran-Nam. (2013). *Towards the development of a tax system complexity index* (No. 2013 TABL 1001). New South Wales. Retrieved from [http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=2216322](http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2216322) em 19/09/2014.
- Feld L, & C. Larson. (2011). Self-perceptions, government policies and tax compliance in Germany. *International Tax and Public Finance*, 19(1), 78–103. doi:10.1007/s10797-011-9196-6. Viewed em 07/03/2014.

- Feld, L., & F. Schneider. (2010). Survey on the Shadow Economy and Undeclared Earnings in OECD Countries. *German Economic Review*, 11(2), 109–149. doi:10.1111/j.1468-0475.2010.00509.x. Viewed em 12/04/2013.
- Fugazza M, & J Jacques. (2003). Labor market institutions, taxation and the underground economy. *Journal of Public Economics*, 88, 395–418. doi:10.1016/S0047-2727(02)00079-8. Viewed em 28/05/2014.
- Gomes J. (2008). A simplicidade e a instabilidade no sistema fiscal português – Prioridades da política fiscal. *Fiscalidade*, 55–62. Retrieved from <http://www.oroc.pt/fotos/editor2/Revista/JanMar2008/Fiscalidade.pdf> em 06/05/2014.
- Gonçalves, N. (2010). *A Economia Não Registada em Portugal*. (Húmus, Ed.). Porto. Retrieved from <http://www.gestaodefraude.eu>. Viewed em 16/04/2013.
- Heyndels B, & C Smolders. (1995). Tax complexity and fiscal illusion. *Public Choice*, 85, 127–141. Viewed em 20/01/2014.
- Ihrig J., & K. Moe. (2004). Lurking in the shadows: the informal sector and government policy. *Journal of Development Economics*, 73(2), 541–557. doi:10.1016/j.jdeveco.2003.04.004. Viewed em 26/03/2013.
- Kim, B. (2005). Poverty and informal economy Evidence from Romania. *Economics of Transition*, 13(1), 163–185. Viewed em 29/08/2013.
- Kirchler, E., E. Hoelzl, & I. Wahl. (2008). Enforced versus voluntary tax compliance: The “slippery slope” framework. *Journal of Economic Psychology*, 29(2), 210–225. doi:10.1016/j.joep.2007.05.004. Viewed em 29/08/2013.
- Lang L., E. Ofekb, & R. Stulz. (1996). Leverage, investment, and firm growth. *Journal of Financial Economics*, 40(I 996), 3–29. doi:10.1016/0304-405X(95)00842-3. Viewed em 12/04/2013.
- Moreira, N. (2010). *Forensic Accounting em Portugal*. (Húmus, Ed.). Porto. Retrieved from [www.gestaodefraude.eu](http://www.gestaodefraude.eu). Viewed em 16/09/2013.
- Murphy R. (2012). Closing the European Tax Gap A report for Group of the Progressive Alliance of Socialists & Democrats in the European Parliament. *Tax Research UK*. Viewed em 08/02/2013.
- Neck R., J. Wächter, & F. Schneider. (2011). Tax avoidance versus tax evasion: on some determinants of the shadow economy. *International Tax and Public Finance*, 19(1), 104–117. doi:10.1007/s10797-011-9197-5. Viewed em 01/03/2013.
- OCDE. (2002). *Measuring the Non-Observed Economy, A Handbook*. OECD Publishing. doi:10.1787/9789264175358-en. Viewed em 01/03/2013.

- Putnins T. & A. Sauka. (2011). Size and determinants of shadow economies. *Baltic Journal of Economics*, 5–26. Viewed em 24/04/2013.
- Schneider F. (2000). *The Increase of the size of the shadow economy of 18 OECD countries: Some preliminary explanations* (No. 0008). Department of Economics, Johannes Kepler University of Linz. Retrieved from <http://hdl.handle.net/10419/73324> em 24/04/2013.
- Schneider, F. (2006). *Shadow Economies and Corruption All Over the World : What Do We Really Know ?* (No. IZA DP 2315). Bonn. Viewed em 12/05/2013.
- Schneider, F. (2010). The Influence of Public Institutions on the Shadow Economy: An Empirical Investigation for OECD Countries. *Review of Law & Economics*, 6(3). doi:10.2202/1555-5879.1542. Viewed em 12/05/2013.
- Schneider, F. (2013). *Shadow Economy, Tax Evasion and Corruption in Portugal and in other OECD Countries: What can be done?* (pp. 1–25). Department of Economics, Johannes University of Linz. Viewed em 12/05/2013.
- Schneider F. & C. Williams. (2013). The Shadow Economy. *The Institute of Economic Affairs*. doi:10.1017/CBO9781139542289. Viewed em 12/05/2013.
- Schneider F., & A. Buehn. (2013). *Shadow Economies in highly developed OECD countries: What are the driving forces?* Department of Economics, Johannes University of Linz. Viewed em 13/05/2013.
- Schneider F., & D. Enste. (2000). Shadow Economies : Size , Causes , and Consequences. *Journal of Economic Literature*, XXXVIII(March), 77–114. Viewed em 12/05/2013.
- Spiro, P. (2005). *Tax Policy and the Underground Economy. Páginas 179 a 201 do livro Size, Causes and Consequences of the Underground Economy (Bajada C. and F. Schneider, 2005)* (pp. 179–201). Viewed em 10/11/2013.
- Thießen, U. (2010). *The Shadow Economy in International Comparison: Options for Economic Policy Derived from an OECD Panel Analysis*. Berlin. Retrieved from <http://ideas.repec.org/p/diw/diwwpp/dp1031.html>. Viewed em 19/05/2014.
- Torgler, B. (2005). Tax morale in Latin America. *Public Choice*, 122(1-2), 133–157. doi:10.1007/s11127-005-5790-4. Viewed em 14/11/2013.
- Trandel, G., & A. Snow. (1999). Progressive income taxation and the underground economy. *Economics Letters*, 62(2), 217–222. doi:10.1016/S0165-1765(98)00232-8. Viewed em 27/07/2013.
- Wagner R. (1976). Revenue Struture, Fiscal Illusion, and Budgetary Choice. *Public Choice* 25, 45–61. Viewed em 14/05/2014.